

**CAU/BR**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Assessoria de Relações Institucionais e Parlamentares

**PLANILHA DE PROJETOS LEGISLATIVOS DE INTERESSE DO CAU/BR
03 DE JUNHO DE 2016**

Por determinação do Presidente do CAU/BR, Arquiteto e Urbanista Haroldo Pinheiro, publicaremos semanalmente uma Planilha de Projetos Legislativos de interesse deste Conselho.

Identificação	Autor	Ementa	Síntese	Última Ação	Casa Atual
1 PLS 00550/2011 SF	Sen. Walter Pinheiro - PT/BA	Altera a Lei Complementar nº 103, de 14 de junho de 2000, que autoriza os Estados e o Distrito Federal a instituir o piso salarial a que se refere o inciso V do art. 7º da Constituição Federal, por aplicação do disposto no parágrafo único do seu art. 22, para dispor sobre o piso salarial dos empregados com diploma em educação superior.	Altera a Lei Complementar nº 103/2000 para dispor que o piso salarial dos empregados com diploma em educação superior não será fixado em valor inferior a R\$ 1.635,00 (mil e seiscentos e trinta e cinco reais), a partir da data da publicação desta Lei Complementar, sendo que o valor será reajustado anualmente, sempre em 1º de janeiro de cada ano, pela variação integral anual do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC do Instituto Brasileiro de	Data: 27/02/2015 Casa: Senado Federal Tramitação: CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania Matéria pronta para a Pauta na Comissão, com voto do Senador José Pimentel, contrário ao Projeto. Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO	Senado Federal



CAU/BR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Assessoria de Relações Institucionais e Parlamentares

				Economia e Estatística - IBGE. Assunto: Educação - Social		
2	PLS 00368/2012 SF	Sen. Ana Amelia - PP /RS	Altera a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, para dispor sobre as Áreas de Preservação Permanentes em áreas urbanas.	Altera a redação do § 9º e acresce § 10 ao art. 4º da Lei nº 12.651/12 (dispõe sobre a proteção da vegetação nativa) para considerar, no § 9º da mencionada Lei, como Área de Preservação Permanente, as áreas urbanas, assim entendidas as áreas compreendidas nos perímetros urbanos definidos por lei municipal, e nas regiões metropolitanas e aglomerações urbanas, as faixas marginais de qualquer curso d'água natural que delimitem as áreas da faixa de passagem de inundação terão sua largura determinada pelos respectivos Planos	Data: 31/03/2016 Casa: Senado Federal Tramitação: CMA - Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle Juntado ao processado o Ofício nº 149/2016 da AMUREL - Associação de Municípios da Região de Laguna-SC, que encaminha apoio para aprovação deste projeto. (fls. 40 a 42). A matéria retorna ao gabinete do relator, Senador Roberto Rocha. Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA	Senado Federal



CAU/BR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Assessoria de Relações Institucionais e Parlamentares

				Diretores e Leis de Uso do Solo, ouvidos os Conselhos Estaduais e Municipais de Meio Ambiente, e respeitado, no que couber, o plano de defesa civil. Sendo que, de acordo como o § 10 da mencionada Lei, no caso de áreas urbanas, assim entendidas as compreendidas nos perímetro		
3	PLS 00066/2014 SF	Sen. Paulo Bauer - PSDB /SC	Altera a Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências, para dispor sobre o estabelecimento de faixas não-edificáveis e limitações à edificabilidade em loteamentos urbanos.	Altera a Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências, para dispor sobre o estabelecimento de faixas não-edificáveis e limitações à edificabilidade em loteamentos urbanos. Redefine a limitação por meio de nova redação ao inciso III do art. 4º passando da redação	Data: 31/08/2015 Casa: Senado Federal Tramitação: CMA - Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle Devolvido ao relator, Senador VALDIR RAUPP, para reexame. Juntada cópia do relatório às fls. 28 a 32. Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA	Senado Federal



CAU/BR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Assessoria de Relações Institucionais e Parlamentares

				dada pela Lei 10.932, de 2004, segundo a qual "III - ao longo das águas correntes e dormentes e das faixas de domínio público das rodovias e ferrovias, será obrigatória a reserva de uma faixa não-edificável de 15 (quinze) metros de cada lado, salvo maiores exigências da legislação específica;" para: "III - serão reservadas faixas não-edificáveis e estabelecidas limitações à edificabilidade necessárias para garantir a segurança, a saúde e o conforto da população e a		
4	PLS 00037/2011 SF	Sen. Marco Crivella – PRB/RJ	Altera a Lei nº. 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para incluir a obrigatoriedade de as concessionárias e permissionárias de serviço público de distribuição de energia elétrica substituírem redes aéreas de distribuição de	Altera o art. 16 da Lei 9.427/1996 para obrigar as concessionárias e permissionárias de serviço público de distribuição de energia elétrica a substituírem as redes aéreas de	Data: 28/10/2015 Casa: Senado Federal Tramitação: CI - Comissão de Serviços de Infraestrutura Em reunião realizada nesta data, a matéria é retirada de pauta a pedido do relator, Senador Elmano Férrer. Ao Gabinete do Relator, Senador Elmano Férrer, para reanálise. Situação: MATÉRIA	Senado Federal



CAU/BR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Assessoria de Relações Institucionais e Parlamentares

			energia por redes subterrâneas em cidades com mais de 100 mil habitantes e dá outras providências.	distribuição de energia elétrica por redes subterrâneas em cidades com mais de 100 mil habitantes.	COM A RELATORIA	
5	PLS 00504/2013 SF	Sen. Wilder Morais – PP/GO	Altera o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, que dispõe sobre a desapropriação por utilidade pública, para dispor sobre a desapropriação para reparcelamento do solo.	Altera o Decreto-Lei nº 3365/41 – que Dispõe sobre desapropriações por utilidade pública – para estabelecer que a desapropriação poderá abranger área contígua necessária ao desenvolvimento da obra ou destinada a reparcelamento do solo; define reparcelamento do solo; estabelece que os lotes resultantes de reparcelamento do solo e as unidades imobiliárias sobre eles eventualmente edificadas poderão ser incorporados ao patrimônio público na condição de bens dominicais ou alienados a terceiros; determina que	Data: 17/03/2016 Casa: Senado Federal Tramitação: CRA - Comissão de Agricultura e Reforma Agrária A Sra. Presidente, Senadora Ana Amélia, designa o Senador Acir Gurgacz relator do PLS nº 504, de 2013. (fl. 15) Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA	Senado Federal



CAU/BR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Assessoria de Relações Institucionais e Parlamentares

				na hipótese de reparcelamento do solo integrado a obra pública, a declaração de utilidade pública deverá delimitar as áreas indispensáveis à realização da obra e as que se destinam ao reparcelamento; condiciona a declaração de utilidade pública para reparcelamento do solo à prévia aprovaçã		
6	PLS 00252/2014 SF	Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa - CDH	Dispõe sobre a adoção de práticas de construção sustentável.	Determina que a adoção de práticas de construção sustentável será observada como diretriz na execução da política urbana e no tocante às edificações de propriedade da União, compreendendo a implantação de telhados verdes e de sistemas de aproveitamento de energia solar, de águas pluviais e de reutilização de água.	Data: 23/05/2016 Casa: Senado Federal Tramitação: SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal Aguardando inclusão em Ordem do Dia. Situação: PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO; Data: 23/05/2016 Casa: Senado Federal Tramitação: SEADI - Secretaria de Atas e Diários A Presidência comunica que encerrou-se, em 20 de maio, o prazo para apresentação de emendas à presente matéria. Não foram oferecidas emendas. A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente. Situação: PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO;	Senado Federal

**CAU/BR**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Assessoria de Relações Institucionais e Parlamentares

					Data: 23/05/2016 Casa: Senado Federal Tramitação: SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal Encaminhado ao Plenário para comunicação do término do prazo para apresentação de emendas.	
7	PEC 00013/2014 SF	Sen. Aloysio Nunes Ferreira – PSDB/SP e outros	Inclui os arts. 18-A e 159-A e altera o art. 182 da Constituição Federal, para dispor sobre a instituição de regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões.	Altera a Constituição Federal para dispor sobre a criação e a instituição de regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões.	Data: 24/09/2015 Casa: Senado Federal Tramitação: CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania O Presidente da Comissão, Senador José Maranhão, designa Relator da matéria o Senador Ronaldo Caiado. Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA	Senado Federal
8	PEC 00014/2015 SF	Sen. Cássio Cunha Lima – PSDB/PB e outros	Altera o inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal para permitir que profissionais da engenharia e arquitetura possam exercer, cumulativamente, dois cargos públicos.	Altera o art. 37 da Constituição Federal, que trata da Administração Pública, para permitir que profissionais da engenharia e arquitetura possam exercer, cumulativamente, dois cargos públicos.	Data: 26/03/2015 Casa: Senado Federal Tramitação: SEXPE - Secretaria de Expediente Anexado Ofício SF nº 320 de 26/03/15, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando ao exame daquela casa a Proposta de Emenda à Constituição, nos termos do art. 65 da Constituição Federal (fls. 90 a 91). Situação: REMETIDA À CÂMARA DOS DEPUTADOS	Senado Federal
9	PLS 00118/2012 SF	Sen. Lúcia Vânia - PSDB /GO	Altera os arts. 40, 55 e 99 e acrescenta o art. 98-A à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37,	Altera a Lei 8.666, de 1993, que “Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal,	Data: 10/03/2015 Casa: Senado Federal Tramitação: CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania Matéria aguardando distribuição. Situação:	Senado Federal



CAU/BR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Assessoria de Relações Institucionais e Parlamentares

			<p>inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, para prever, nas contratações que envolverem a execução de obras e serviços de engenharia, a obrigação do contratado de fornecer ao órgão ou entidade contratante, aos órgãos de controle interno e externo e ao Ministério Público os correspondentes estágios dos cronogramas físico e financeiro, e dá outras providências.</p>	<p>institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências”, no art. 40 para que o edital licitatório indique, obrigatoriamente, no caso de obras e de serviços de engenharia, a definição das informações referentes aos estágios dos cronogramas físico e financeiro, aptas a permitir que se afirmem objetivamente os respectivos andamentos, constituindo obrigação contratual o seu fornecimento ao órgão ou entidade contratante, aos órgãos de controle interno e externo e, quando solicitado, ao Ministério Público, e a definição da periodicidade, nunca superior a 1 (um) ano, em que deverão ser prestadas pelo contratado</p>	<p>AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR</p>	
--	--	--	---	---	---	--

**CAU/BR**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Assessoria de Relações Institucionais e Parlamentares

				estas informações; define como cláusulas necessárias em		
10	PLS 00559/2013 SF	Comissão - CT - Modernização da Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 8.666/1993)	Institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.	Estabelece normas gerais de licitações e contratos administrativos no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Revoga a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei das Licitações), a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 (que instituiu a modalidade de pregão nas licitações) e os arts. 1 a 47 da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011 (Regime Diferenciado de Contratações – RDC). (Projeto da nova lei de licitações, da Comissão Temporária de modernização da Lei de Licitações e Contratos).	Data: 09/03/2016 Casa: Senado Federal Tramitação: CEDN - Comissão Especial do Desenvolvimento Nacional Na presente data, ocorreu a 16ª reunião da Comissão Especial do Desenvolvimento Nacional, oportunidade em que foi aprovado requerimento de autoria do Sen. Antônio Anastasia, solicitando a realização de audiência pública para instruir o Projeto. Juntado o requerimento aprovado (fl. 283).	Senado Federal
11	PLS 00056/2012	Sen. Pedro Taques - PDT	Institui normas relacionadas à responsabilização na	Estabelece, nos termos do inciso XXVII do art. 22	Data: 10/11/2015 Casa: Senado Federal Tramitação: CCJ - Comissão de	Senado Federal



CAU/BR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Assessoria de Relações Institucionais e Parlamentares

	SF	/MT	contratação de obras públicas e dá outras providências.	da Constituição Federal, normas de execução, fiscalização, controle e recebimento na contratação de obras públicas, aplicando-se à União, aos Estados e ao Distrito Federal e aos Municípios, inclusive autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista, sem exclusão dos princípios e normas gerais contidos nas Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02 (art. 1º e 2º); define sobrepreço, superfaturamento, jogo de planilha (art. 3º); estabelece de forma clara e objetiva as composições de custos unitários e o detalhamento de encargos sociais e do BDI que integram o projeto básico de obra ou serviço	Constituição, Justiça e Cidadania Recebido, às 17h30min, o Relatório do Senador Alvaro Dias, com voto pela aprovação do Projeto, das Emendas nº 1-CAE a 6-CAE e 22-CI, pelo acolhimento parcial da Emenda nº 7-CAE, com a subemenda apresentada, e com três Emendas que apresenta. Matéria incluída na Pauta da Comissão. Situacao: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO	
--	----	-----	---	---	---	--



CAU/BR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Assessoria de Relações Institucionais e Parlamentares

				de engenharia, define empreitada por preço global e o que o contrato firmado por essa modalidade deverá conter, define a empreitada por preço		
12	PLS 00236/2012 SF	José Sarney	Reforma do Código Penal Brasileiro.	Institui novo Código Penal, sendo dividido em Parte Geral (art. 1º ao 120) e Parte Especial (art. 121 ao 541). Sendo a Parte Geral dividida nos seguintes Títulos: I - Aplicação da Lei Penal (art. 1º ao 13); II - Do Crime (art. 14 ao 44); III - Das Penas (art. 45 ao 70); VI - Da Individualização das Penas (art. 71 ao 94); V - Medidas de Segurança (art. 95 ao 98); VI - Ação Penal (art. 99 ao 104); VII - Barganha e Colaboração com a Justiça (art. 105 ao 106); VIII - Extinção da	Data: 22/02/2016 Casa: Senado Federal Tramitação: CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania Juntei, de ordem da Presidência do Senado Federal, o Ofício SGP nº 5303/2015, de 15/10/2015, da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, com manifestação sobre a matéria (fls. 4690 a 4693 do Volume XII do PLS nº 236, de 2012). Matéria aguardando distribuição. (Tramitam anexadas ao PLS nº 236, de 2012, as seguintes matérias: Projetos de Lei da Câmara nºs 80, 81 e 82, de 2012; 9 e 10, de 2013; e os Projetos de Lei do Senado nºs 233, 236 e 237, de 2009; 50, 90, 101, 125, 150, 166, 183, 282, 306, 308, 337, 358, 359, 367, 385, 386, 410, 419, 422, 427, 456, 457, 481, 484, 501, 520, 555, 567, 646, 653, 656, 674, 675, 676, 683, 707, 725, 731, 734, 748, 762 e 763, de 2011; 58, 68, 122, 131, 177, 223, 232,	Senado Federal



CAU/BR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Assessoria de Relações Institucionais e Parlamentares

				<p>Punibilidade (art. 107 ao 120). A Parte Especial tem os seguintes Títulos: I - Crimes Contra a Vida (art. 121 ao 154); II - Crimes Contra o Patrimônio (art. 155 ao 171); III - Crimes contra a Propriedade Imaterial (art. 172 ao 179); IV - Crimes Contra a Dignidade Sexual (art. 180 ao 189); V - Crimes Contra a Incolumidad</p>	<p>285, 287, 328, 363, 372, 399, 411 e 453, de 2012; 41, 55, 78, 87, 104, 111, 147, 228, 243, 357, 404, 429, 451, 490 e 516, de 2013). (Tramitam em conjunto as seguintes matérias: PLS 236/2012 e PLS 150/2015). Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR</p>	
13	<p>PLS 00561/2009 SF</p>	<p>Sen. Marcelo Crivella – PRB/RJ</p>	<p>Altera a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para estabelecer formato específico para o instrumento de fiscalização dos contratos de obras e serviços de engenharia, arquitetura e agronomia.</p>	<p>Estabelece que, no caso de obras e serviços de engenharia, arquitetura e agronomia, a fiscalização da execução de todo e qualquer contrato será obrigatoriamente registrada em Laudo de Fiscalização Técnica; e determina as condições e requisitos para a elaboração desse documento.</p>	<p>Data: 14/10/2015 Casa: Senado Federal Tramitação: SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO Aguardando leitura de requerimento de tramitação conjunta, do Senador José Pimentel, que se dará quando todas as matérias referidas no requerimento (Projetos de Lei do Senado nºs 234 e 366 de 2008; 561 de 2009; 5, 424, 447, 480, 485, 496, 584 e 654 de 2011; 27, 56, 87, 118, 161, 171, 181, 192, 201, 254, 255, 262, 271, 323, 367, 403, 447 e 450 de 2012; 99, 112, 129, 195, 244, 261, 278, 375, 401, 426, 554 e 559 de</p>	<p>Senado Federal</p>

**CAU/BR**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Assessoria de Relações Institucionais e Parlamentares

					2013; 11, 20, 91, 153, 359 e 404 de 2014; 44, 51, 484, 582, 604 e 610 de 2015; e com o Projeto de Lei da Câmara nº 77 de 2015) estiverem sobre a mesa, nos termos do art. 266 do RISF. Situação: AGUARDANDO LEITURA DE REQUERIMENTO	
14	PEC 00071/2013 SF	Sen. Ricardo Ferraço – PMDB/ES e outros	Altera o inciso VII do art. 20 da Constituição Federal, para retirar da dominialidade da União os terrenos de marinha e acrescidos que especifica.	Altera a Constituição Federal para estabelecer que são bens da União os terrenos de marinha e seus acrescidos, com exceção das áreas localizadas em ilhas costeiras, sede de Municípios.	Data: 28/09/2015 Casa: Senado Federal Tramitação: SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO Aguardando recebimento de matérias para leitura de requerimento, do Senador Delcídio do Amaral, de tramitação conjunta das PECs 53/2007, 56/2009 e 71/2013. Situação: AGUARDANDO LEITURA DE REQUERIMENTO	Senado Federal
15	PLS 00212/2008 SF	Sen. Cristovam Buarque – PDT/DF	Altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), para instituir diretriz a ser observada pelos Municípios, com vistas a estabelecer padrões adequados de acessibilidade e conforto para as dependências internas, inclusive aquelas reservadas para moradia de trabalhadores domésticos.	Visa estabelecer a garantia de condições dignas nas instalações reservadas à moradia e área de serviço dos trabalhadores domésticos, mediante observações de requisitos mínimos de espaço para quartos e banheiros, ventilação, iluminação, ergonomia, conforto,	Data: 26/04/2016 Casa: Senado Federal Tramitação: SEXPE - Secretaria de Expediente Anexado o Ofício SF n.º 496, de 26/04/16, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando autógrafos do projeto para revisão, nos termos do art. 65 da Constituição Federal (fls. 64 e 65). Situação: REMETIDA À CÂMARA DOS DEPUTADOS	Senado Federal

**CAU/BR**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Assessoria de Relações Institucionais e Parlamentares

				privacidade e qualidade de materiais e equipamentos utilizados.		
16	PLS 00443/2013 SF	Sen. Cássio Cunha Lima - PSDB /PB	Altera os arts. 5º-A e 51 da Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas e dá outras providências, para determinar a obrigatoriedade de plantio de árvores nos conjuntos habitacionais.	Altera os arts. 5º-A e 51 da Lei nº 11.977/2009 (Minha Casa Minha Vida), para determinar a obrigatoriedade de plantio de árvores nos conjuntos habitacionais e assentamentos urbanos, equivalente a pelo menos uma árvore por unidade habitacional.	Data: 03/06/2016 Casa: Senado Federal Tramitação: CMA - Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle Matéria constante da Pauta da 11ª Reunião da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, agendada para o dia 07/06/2016. Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO	Senado Federal
17	PLS 00189/2015 SF	Sen. Randolfe Rodrigues – REDE/AP	Dispõe sobre a denominação e a red denominação de logradouros, obras, serviços e monumentos públicos.	Dispõe sobre a denominação de logradouros, obras, serviços, monumentos públicos, exigindo que seja estabelecida por lei, atestada a alta relevância histórico-cultural pelo órgão de preservação do patrimônio histórico-cultural da União ou dos demais entes federativos.	Data: 20/10/2015 Casa: Senado Federal Tramitação: CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania Recebido nesta Comissão às 19h03min. Matéria aguardando distribuição. Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR; Data: 20/10/2015 Casa: Senado Federal Tramitação: CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para prosseguimento da tramitação.;	Senado Federal

**CAU/BR**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Assessoria de Relações Institucionais e Parlamentares

					Data: 20/10/2015 Casa: Senado Federal Tramitação: CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte Na 57ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, a Comissão aprova o Relatório do Senador Lasier Martins, que passa a constuir o Parecer da CE, favorável ao Projeto, com as Emendas nº 1-CE e 2-CE. Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO	
18	PEC 00053/2007 SF	Almeida Lima e outros	Revoga o inciso VII do art. 20 da Constituição e o § 3º do art. 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para extinguir o instituto do terreno de marinha e seus acrescidos e para dispor sobre a propriedade desses imóveis.	Determina, a partir das áreas provenientes da extinção do instituto do terreno de marinha, quais continuarão sob posse da União.	Data: 07/10/2015 Casa: Senado Federal Tramitação: CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania Em Reunião Ordinária realizada nesta data, a matéria é retirada de Pauta e encaminhada ao Gabinete do Relator, Senador Ricardo Ferraço, para reexame do Relatório. (Tramitam em conjunto as PECs nº 53, de 2007 e nº 56, de 2009). Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA	Senado Federal
19	PEC 00056/2009 SF	Sen. Marcello Crivella – PRB/RJ	Acrescenta o art. 97 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para autorizar a transferência do domínio pleno dos terrenos de marinha e seus acrescidos aos foreiros, ocupantes, arrendatários e cessionários.	Estabelece competência à União de autorizar a transferência do domínio pleno dos terrenos de marinha e seus acrescidos, nos termos do inciso VII do art. 20 da Constituição Federal, aos	Data: 07/10/2015 Casa: Senado Federal Tramitação: CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania Em Reunião Ordinária realizada nesta data, a matéria é retirada de Pauta e encaminhada ao Gabinete do Relator, Senador Ricardo Ferraço, para reexame do Relatório. (Tramitam em conjunto as PECs nº 53, de	Senado Federal

**CAU/BR**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Assessoria de Relações Institucionais e Parlamentares

				foreiros, ocupantes, arrendatários e cessionários, mediante pagamento de valor equivalente à parcela do domínio detida pelo Poder Público, nos termos da lei.	2007 e nº 56, de 2009). Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA	
20	PLS 00099/2013 SF	Sen. Senador Acir Gurgacz PDT/RO	Acrescenta dispositivo ao art. 8º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para vedar a suspensão ou o cancelamento da execução de obra pública nas condições que especifica.	Altera a Lei nº 8666/93 – Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências – para estabelecer que, uma vez iniciada a execução da obra, é vedada sua suspensão ou cancelamento por razões preexistentes à aprovação do projeto básico.	Data: 30/09/2015 Casa: Senado Federal Tramitação: CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania Recebido nesta Comissão às 16h39min. Matéria aguardando distribuição. Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR	Senado Federal
21	PLS 00396/2014 SF	Sen. Wilder Moraes - DEM /GO	Altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que regulamenta os arts. 182 e 183 da	Altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho 2001, para dispor que o plano diretor	Data: 03/06/2016 Casa: Senado Federal Tramitação: CMA - Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e	Senado Federal



CAU/BR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Assessoria de Relações Institucionais e Parlamentares

			Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências (Estatuto da Cidade), para dispor acerca da delimitação das áreas verdes urbanas e áreas urbanas passíveis de reflorestamento como conteúdo mínimo do plano diretor.	deverá conter a delimitação das áreas verdes urbanas, previstas no art. 3º, inciso XX, da Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, bem como a delimitação das áreas urbanas a serem reflorestadas.	Fiscalização e Controle Matéria constante da Pauta da 11ª Reunião da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, agendada para o dia 07/06/2016. Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO	
22	PLS 00208/2015 SF	Sen. Marcelo Crivella – PRB/RJ	Altera a Lei nº 6.766, de 10 de dezembro de 1979, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências, e a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil, para disciplinar o condomínio edilício de lotes urbanos.	Altera a Lei nº 6.766/1979 (Lei de Loteamento e Parcelamento do Solo) e a Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), para disciplinar o condomínio edilício de lotes urbanos, estabelecendo que em um imóvel pode haver lotes de propriedade exclusiva e utilização independente. As servidões de direito público passam a integrar o domínio do Município desde o registro do loteamento.	Data: 12/11/2015 Casa: Senado Federal Tramitação: CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania O Presidente da Comissão, Senador José Maranhão, designa Relatora da matéria a Senadora Ana Amélia. Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA	Senado Federal

**CAU/BR**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Assessoria de Relações Institucionais e Parlamentares

23	PLS 00667/2015 SF	Sen. Reguffe	Altera a redação do art. 40 da Lei n.º 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), definindo-se o Plano Diretor como instrumento de desenvolvimento humano, econômico e social das cidades brasileiras, devendo estabelecer obrigatoriamente parâmetros para as políticas públicas de saúde, educação, segurança pública, transportes e habitação, e dá outras providências.	Altera o Estatuto da Cidade, para redefinir o Plano Diretor como instrumento de desenvolvimento humano, econômico e social das cidades brasileiras, devendo incluir obrigatoriamente diretrizes para as políticas públicas de saúde, educação, segurança pública, transportes e habitação.	Data: 22/10/2015 Casa: Senado Federal Tramitação: CDR - Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo Em 22/10/2015, o Senador Randolfe Rodrigues é designado relator da matéria. Matéria encaminhada ao Gabinete do Relator. Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA	Senado Federal
24	PLS 00304/2015 SF	Sen. Davi Alcolumbre - DEM /AP	Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de "Terraço Verde" nos locais que especifica e dá outras providências.	Dispõe que as edificações com mais de três pavimentos, em cidades com mais de quinhentos mil habitantes, adotarão sistema de cobertura mediante a aplicação de vegetação capaz de absorver o escoamento superficial das águas pluviais e diminuir as ilhas de calor (Terraço Verde), observadas as condições e prescrições técnicas	Data: 02/06/2016 Casa: Senado Federal Tramitação: CMA - Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle O Presidente da CMA, Senador OTTO ALENCAR, designa a Senadora LÍDICE DA MATA relatora da matéria. Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA	Senado Federal

**CAU/BR**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Assessoria de Relações Institucionais e Parlamentares

				que estabelece.		
25	PLS 00051/2015 SF	Sen. Cássio Cunha Lima - PSDB/PB	Altera as Leis nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico; altera as Leis nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.036, de 11 de maio de 1990, 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; revoga a Lei nº 6.528, de 11 de maio de 1978; e dá outras providências, e nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências, para instituir normas sobre o abastecimento de água por fontes alternativas.	Altera os arts. 3º, 5º, 19 e 45, e acrescenta o art. 45-A à Lei nº 11.445/2007 (Lei de Saneamento Básico), e altera o art. 40 da Lei nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade), para regular o abastecimento de água por fontes alternativas, tais como água de reúso e água de chuva, determinando sua inclusão em plano diretor e plano de saneamento básico, bem como excepcionando a exclusividade no abastecimento de água pela rede pública.	Data: 07/04/2016 Casa: Senado Federal Tramitação: SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal Aguardando leitura de Requerimento do Senador Jorge Viana, de tramitação conjunta. Situação: AGUARDANDO LEITURA DE REQUERIMENTO; Data: 07/04/2016 Casa: Senado Federal Tramitação: CAE - Comissão de Assuntos Econômicos Anexada, às fls. 20-21, cópia do SF/373/2016, da Presidência do Senado Federal, que solicita, nos termos do art. 266 do RISF, o envio da matéria à Secretaria-Geral da Mesa, para dar prosseguimento à tramitação de requerimento de tramitação conjunta. À SLSF. À SLSF.	
26	PLS 00217/2014 SF	Sen. Wilder Morais – PP/GO	Altera a Lei nº 12.868, de 15 de outubro de 2013, que dispõe sobre o financiamento de bens de consumo duráveis a beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida	Inclui os materiais de construção entre os produtos adquiríveis pelo Cartão “Minha Casa Melhor”.	Data: 11/04/2016 Casa: Senado Federal Tramitação: CAE - Comissão de Assuntos Econômicos Devolvido pelo relator, senador Elmano Férrer, com relatório pela aprovação do projeto (fls. 10-12). Situação: PRONTA PARA A PAUTA	Senado Federal

**CAU/BR**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Assessoria de Relações Institucionais e Parlamentares

			(PMCMV) e dá outras providências, para incluir os materiais de construção entre os produtos adquiríveis pelo Cartão “Minha Casa Melhor”.		NA COMISSÃO	
27	PLS 00745/2015 SF	Sen. Wilder Morais – PP/GO	Altera as Leis nº 10.257, de 10 de julho de 2001, (Estatuto da Cidade); nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano; nº 11.977, de 7 de julho de 2009, que dispõe sobre a regularização fundiária de assentamentos urbanos; nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, que disciplina o regime das concessões de serviços públicos de energia elétrica; e nº 10.438, de 26 de abril de 2002, que dispõe sobre a universalização do serviço público de energia elétrica; para harmonizar a distribuição de energia elétrica em baixa tensão com as políticas urbana e ambiental.	Altera as Leis nº 10.257/01, Estatuto da Cidade; nº 6.766/79, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano; nº 11.977/09, que dispõe sobre a regularização fundiária de assentamentos urbanos; nº 9.427/96, que disciplina o regime das concessões de serviços públicos de energia elétrica; e nº 10.438/02, que dispõe sobre a universalização do serviço público de energia elétrica; para harmonizar a distribuição de energia elétrica em baixa tensão com as políticas urbana e ambiental. Qualifica como improbidade	Data: 18/05/2016 Casa: Senado Federal Tramitação: CI - Comissão de Serviços de Infraestrutura Designado nesta data, o Senador Armando Monteiro para relatar a matéria, em substituição a Senadora Sandra Braga que deixou de compor a Comissão. Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA	Senado Federal

**CAU/BR**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Assessoria de Relações Institucionais e Parlamentares

				administrativa o fornecimento de energia elétrica a assentamento irregular para o qual não haja projeto de regularização fundiária aprovado.		
28	PLS 00753/2015 SF	Sen. Lídice da Mata – PSB/BA	Altera a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, para tornar obrigatória a implantação de sistemas de reuso direto não potável nas instalações e infraestruturas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário construídas com recursos da União e para exigir a adequação de novas edificações nas localidades onde houver sistemas de reuso.	Altera a Lei do Saneamento Básico (Lei nº 11.445/2007) para tornar obrigatória a implantação de sistemas de reuso direto não potável nas instalações e infraestruturas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário construídas com recursos da União e para exigir a adequação de novas edificações nas localidades onde houver sistemas de reuso	Data: 05/04/2016 Casa: Senado Federal Tramitação: SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal Aguardando leitura de Requerimento, de autoria do Senador Jorge Viana, solicitando a tramitação conjunta do PLS nº 753, de 2015, com os PLS nº 51 e 58, de 2015. Situacao: AGUARDANDO LEITURA DE REQUERIMENTO; Data: 05/04/2016 Casa: Senado Federal Tramitação: CI - Comissão de Serviços de Infraestrutura À SLSF, a pedido, conforme OF.SF/374/2016 (anexo às folhas 6 e 7).	Senado Federal
29	PLS 00049/2014 SF	Inácio Arruda e outros	Altera a Lei nº 11.904, de 14 de janeiro de 2009, para dispor sobre gratuidade de ingresso em museus.	Altera a Lei nº 11.904/09 – que institui o Estatuto de Museus e dá outras providências – para	Data: 16/05/2016 Casa: Senado Federal Tramitação: CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte Devolvido pelo Senador Donizeti Nogueira, por deixar	Senado Federal

**CAU/BR**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Assessoria de Relações Institucionais e Parlamentares

				estabelecer que o acesso às instituições museológicas participantes do Sistema Brasileiro de Museus é gratuito aos estudantes de artes, museologia, arquitetura, audiovisual, música, design e moda.	de compor esta Comissão em 12/05/2016. Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR	
30	PDS 00151/2014 SF	José Sarney e outros	Susta, por exorbitar do poder regulamentar, o art. 1º, item 16, da Resolução 417/1998 do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, que dispõe sobre as empresas industriais enquadráveis nos arts. 59 e 60 da Lei 5.194/1966.		Data: 19/01/2015 Casa: Senado Federal Tramitação: SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal A matéria continua a tramitar, nos termos do art. 332 do Regimento Interno e do Ato da Mesa nº 2, de 2014. Aguardando inclusão em Ordem do Dia. Discussão, em turno único. Situação: PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO	Senado Federal
31	PLS 00193/2013 SF	Sen. Pedro Taques - PDT /MT	Altera o parágrafo único do art. 1º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, para determinar a extensão das disposições da Lei às entidades de fiscalização profissional.	Altera a Lei nº 12.527/2011, que regula o acesso a informações, para determinar que também subordinam-se ao regime desta Lei a Ordem dos Advogados do Brasil e os conselhos de	Data: 10/03/2015 Casa: Senado Federal Tramitação: CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania Matéria aguardando distribuição. Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR	Senado Federal

**CAU/BR**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Assessoria de Relações Institucionais e Parlamentares

				fiscalização de profissões regulamentadas.		
32	PLS 00324/2015 SF	Sen. Donizeti Nogueira - PT /TO	Institui obrigatoriedade para as novas construções, residenciais, comerciais, e industriais, público ou privado, a inclusão no projeto técnico da obra, item referente a captação de água da chuva e seu reuso não potável e dá outras providências.	Obriga que novas edificações, residenciais, comerciais, industriais, públicas ou privadas, tenham incluído no projeto técnico da obra item referente a captação e aproveitamento de águas pluviais e o seu reuso para fins não consuntivos em áreas comuns.	Data: 03/06/2016 Casa: Senado Federal Tramitação: CMA - Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle Matéria constante da Pauta da 11ª Reunião da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, agendada para o dia 07/06/2016. Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO	Senado Federal
33	PLS 00401/2013 SF	Sen. Aloysio Nunes Ferreira - PSDB /SP	Acrescenta o inciso V ao art. 40 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, para estabelecer que a respectiva licença de instalação é anexo obrigatório do edital de licitação de empreendimento para o qual	Altera a Lei nº 8666/93 – que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências – para estabelecer como anexo do edital de licitação no caso de empreendimento para o qual seja obrigatório o	Data: 02/03/2016 Casa: Senado Federal Tramitação: CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania Recebido, às 10h35min, o Relatório reformulado pelo Senador Antonio Anastasia, com voto pela aprovação do Projeto, nos termos do Substitutivo que apresenta. Matéria incluída na Pauta da Comissão. Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO	Senado Federal



CAU/BR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Assessoria de Relações Institucionais e Parlamentares

			seja exigido licenciamento ambiental.	licenciamento ambiental, a licença exigida pela legislação aplicável para a sua instalação.		
34	PLS 00121/2014 SF	Sen. Ana Amelia - PP /RS	Institui normas gerais sobre segurança contra incêndio e pânico.	Estabelece diretrizes gerais de segurança contra incêndio e pânico, visando à proteção da vida e à redução de danos ao meio ambiente e ao patrimônio. As referidas normas de segurança se aplicam às edificações, às atividades e às áreas de risco, urbanas e rurais, localizadas no território nacional, bem como às construções, às reformas, às ampliações ou às mudanças de atividade ou ocupação de imóveis. Dispõe sobre: a) a classificação das edificações e áreas de risco e das medidas de segurança; b) as exigências e a	Data: 19/06/2015 Casa: Senado Federal Tramitação: CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania O Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Senador José Maranhão, designa o Senador Acir Gurgacz Relator da Matéria. Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA	Senado Federal

**CAU/BR**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Assessoria de Relações Institucionais e Parlamentares

				fiscalização; c) as responsabilidades; d) as penalidades e sua aplicação; e e) os locais de reunião de público. Estabelece que a lei entrará em vigor seis meses após sua publicação.		
35	PDS 00085/2015 SF	Dep. Nelson Marquezelli - PTB /SP	Susta o art. 13 da Resolução Normativa nº 479, de 3 de abril de 2012, e os arts. 21 e 218 da Resolução Normativa nº 414, de 9 de setembro de 2010, da Agência Nacional de Energia Elétrica — ANEEL, que repassa aos Municípios a responsabilidade pelos serviços de elaboração de projeto, implantação, expansão, operação e manutenção das instalações de iluminação pública e a transferência de tais ativos.		Data: 11/09/2015 Casa: Senado Federal Tramitação: CAE - Comissão de Assuntos Econômicos Anexado, às fls. 71-74, conforme despacho da Presidência do Senado Federal, o ofício gab. nº 392/2015, de 20 de maio de 2015, da Câmara Municipal de Sumaré - SP, contendo manifestação acerca da matéria, bem como resposta da Secretaria Geral da Mesa informando à Câmara a juntada do referido ofício ao presente processado. Anexada, à fl. 70, cópia do OF. SF nº 1254/2015, que encaminhou o referido ofício. Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR	
36	PLC 00101/2012 SF	Dep. Antonio Carlos Mendes Thame - PV /SP	Dispõe sobre o exercício da profissão de Físico e dá outras providências.	Dispõe que o exercício da profissão de Físico é assegurado: a) aos	Data: 12/04/2016 Casa: Senado Federal Tramitação: SEXPE - Secretaria de Expediente Anexado o Ofício SF nº 401,	



CAU/BR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Assessoria de Relações Institucionais e Parlamentares

				<p>diplomados em Física por estabelecimentos de ensino superior, oficiais ou reconhecidos; b) aos diplomados em curso superior similar, no exterior, após a revalidação do diploma, nos termos da legislação em vigor; c) aos que, até a data da publicação desta Lei, obtiveram o diploma de mestrado em Física, em estabelecimentos de pós-graduação, oficiais ou reconhecidos, permitindo-se ao portador de diploma de doutorado em Física, obtido a qualquer tempo, o gozo pleno dos direitos a que se refere esta Lei; e d) aos que, à data da publicação desta Lei, embora não diplomados nos termos acima especificados, venham exercendo efetivamente,</p>	<p>de 12/04/2016, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados comunicando que o Senado Federal aprovou, em revisão e com emendas, o Projeto (fls. 45 a 46). Situação: REMETIDA À CÂMARA DOS DEPUTADOS</p>	
--	--	--	--	--	---	--

**CAU/BR**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Assessoria de Relações Institucionais e Parlamentares

				há mais de 4 (quatro) anos, atividades atribuídas ao físico, na forma e condições que dispuser o		
37	PLC 00117/2006 SF	Dep. Jandira Feghali - PCdoB /RJ	Regula o exercício profissional de Geofísico e altera a Lei nº 4.076, de 23 de junho de 1962.		Data: 27/01/2015 Casa: Senado Federal Tramitação: SARQ - Secretaria de Arquivo Processo devolvido e arquivado.	
38	PLC 00094/2002 SF	Zulaie Cobra	Institucionaliza e disciplina a mediação, como método de prevenção e solução consensual de conflitos.		Data: 09/08/2007 Casa: Senado Federal Tramitação: SARQ - Secretaria de Arquivo DEVOLVIDO APÓS CONSULTA ARQUIVADO	
39	PLS 00087/2016 SF	Sen. Raimundo Lira - PMDB /PB	Altera a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico; altera as Leis nos 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.036, de 11 de maio de 1990, 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; revoga a Lei nº 6.528, de 11 de maio de 1978; e dá outras providências, para priorizar o atendimento a estabelecimentos de ensino e de saúde no planejamento e na	Altera a Lei nº 11.445/07, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico; altera as Leis nos 6.766/79, que dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano, 8.036/90, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, 8.666/93, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, 8.987/95, que dispõe	Data: 18/05/2016 Casa: Senado Federal Tramitação: CDR - Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo Em 18/05/2016, o Senador Randolfe Rodrigues é designado relator da matéria. Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA	

**CAU/BR**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Assessoria de Relações Institucionais e Parlamentares

			implantação dos serviços e ações de saneamento básico.	sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal .		
40	PLS 00002/2015 SF	Sen. Flexa Ribeiro - PSDB /PA	Altera a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica), para revogar a restrição de participação do capital estrangeiro nas empresas concessionárias de serviço de transporte aéreo.	Revoga o inciso II e os §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 181 da Lei nº 7.565/86 (Código Brasileiro de Aeronáutica), para acabar com a restrição de participação do capital estrangeiro nas empresas concessionárias de serviço de transporte aéreo.	Data: 07/10/2015 Casa: Senado Federal Tramitação: CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania Na 29ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, a Comissão aprova o Requerimento nº 28, de 2015-CCJ, de iniciativa do Senador Vicentinho Alves, em aditamento ao RQJ nº 24, de 2015, para a realização de Audiência Pública em data oportuna para instruir a matéria (Fls. 33). (Tramitam em conjunto os PLSs nº 399, de 2014; 2, de 2015; e 330, de 2015) Matérias com a Relatoria. Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA	
41	PLS 00009/2015 SF	Sen. José Medeiros - PPS /MT	Institui o Prêmio Senador Jonas Pinheiro do Mérito Agropecuário e dá outras providências.	Institui o Prêmio Senador Jonas Pinheiro do Mérito Agropecuário, a ser concedido anualmente a pessoas físicas ou jurídicas brasileiras que se hajam destacado pela	Data: 12/05/2015 Casa: Senado Federal Tramitação: SARQ - Secretaria de Arquivo ARQUIVADO	



CAU/BR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Assessoria de Relações Institucionais e Parlamentares

				prestação notória de relevantes serviços em prol do desenvolvimento da agricultura e da pecuária.		
42	PLS 00011/2015 SF	Sen. José Medeiros - PPS /MT	Acrescenta o inciso XVIII ao art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para permitir a liberação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço do trabalhador que necessite executar projeto de acessibilidade em imóvel próprio.	Permite a liberação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço do trabalhador que necessite executar projeto de acessibilidade em imóvel próprio.	Data: 08/09/2015 Casa: Senado Federal Tramitação: CAE - Comissão de Assuntos Econômicos O presidente da Comissão, senador Delcídio do Amaral, designa a senadora Marta Suplicy relatora da matéria. À relatora. Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA	
43	PLS 00013/2015 SF	Sen. Humberto Costa - PT /PE	Altera a Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, (Política Nacional de Recursos Hídricos) e a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 (Lei de Saneamento Básico) para promover o uso de fontes alternativas de abastecimento de água.	Altera as Leis nºs 9.433/97 (Política Nacional de Recursos Hídricos) e 11.445/2007 (Lei do Saneamento Básico) para promover o uso de fontes alternativas de abastecimento de água, como água de chuva e reuso de água.	Data: 01/07/2015 Casa: Senado Federal Tramitação: SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal Aguardando leitura de requerimento, de autoria da Senadora Lídice da Mata, de tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 13 de 2015, que tramita em conjunto com o PLS nº 112 de 2013, com os Projetos de Lei do Senado nºs 51 e 108 de 2015. Situação: AGUARDANDO LEITURA DE REQUERIMENTO; Data: 01/07/2015 Casa: Senado Federal Tramitação: CAE - Comissão de	



CAU/BR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Assessoria de Relações Institucionais e Parlamentares

					<p>Assuntos Econômicos Devolvido pelo relator, Senador José Maranhão, em virtude do recebimento do OF. SF/681/2015, da Presidência do Senado Federal, que solicita, nos termos do art. 266 do RISF, o envio da matéria à Secretaria-Geral da Mesa, para dar prosseguimento à tramitação de requerimento, de autoria da Senadora Lídice da Mata, de tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 13 de 2015, que tramita em conjunto com o PLS nº 112 de 2013, com os Projetos de Lei do Senado nºs 51 e 108 de 2015. Anexado, à fl. 13, o referido ofício. Anexada, à fl. 14, cópia do referido requerimento. À SCLSF.</p>	
44	PLS 00015/2015 SF	Sen. Ivo Cassol - PP /RO	Altera a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas; altera o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, as Leis nºs 4.380, de 21 de agosto de	Altera a Lei nº 11.977/2009 (Programa Minha Casa, Minha Vida) para exigir nos empreendimentos do Programa Nacional de Habitação Urbana – PNHU a adequação ambiental do projeto, atendida, sem prejuízo de	Data: 08/09/2015 Casa: Senado Federal Tramitação: CAE - Comissão de Assuntos Econômicos O presidente da Comissão, senador Delcídio do Amaral, designa o senador Wilder Moraes relator da matéria. Ao relator. Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA	



			1964, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 10.257, de 10 de julho de 2001, e a Medida Provisória nº 2.197-43, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências, para determinar a exigência de sistemas de captação de águas pluviais.	outros fatores, a obrigatoriedade da implantação de sistemas de coleta, armazenagem e uso de águas pluviais.		
45	PLS 00025/2015 SF	Sen. Jose Serra - PSDB /SP	Altera a Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, (Código Eleitoral) e a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para instituir o sistema eleitoral majoritário nas eleições para as Câmaras Municipais nos municípios com mais de 200.000 (duzentos mil) eleitores.	Altera a Lei nº 4.737/1965 (Código Eleitoral) e a Lei nº 9.504/1997 (Lei das Eleições), para instituir o sistema eleitoral majoritário uninominal nas eleições para as Câmaras Municipais nos municípios com mais de duzentos mil eleitores, sendo os distritos eleitorais fixados pelos Tribunais Regionais Eleitorais – TREs, com observância de regulamento expedido pelo Tribunal Superior Eleitoral – TSE.	Data: 07/05/2015 Casa: Senado Federal Tramitação: SEXPE - Secretaria de Expediente Anexada cópia do Ofício SF nº 503, de 07/05/2015, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados encaminhando autógrafos do projeto para revisão, nos termos do art. 65 da Constituição Federal. (fls. 56 a 58). Situacao: REMETIDA À CÂMARA DOS DEPUTADOS; Data: 07/05/2015 Casa: Senado Federal Tramitação: SEXPE - Secretaria de Expediente Anexado o texto revisado (fls.54 e 55).; Data: 07/05/2015 Casa: Senado Federal Tramitação: SEXPE - Secretaria de Expediente Recebido neste órgão às 17:40 hs.;	

**CAU/BR**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Assessoria de Relações Institucionais e Parlamentares

					Data: 07/05/2015 Casa: Senado Federal Tramitação: SGM - SECRETARIA GERAL DA MESA Juntado texto final revisado (fls. 52 e 53).; Data: 07/05/2015 Casa: Senado Federal Tramitação: SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE À SGM, para providências cabíveis.	
46	PLS 00214/2015 SF	Sen. Alvaro Dias - PSDB /SP	Modifica o Código 20 do Anexo VIII da Lei no 6.938, de 31 de agosto de 1981, acrescido pela Lei no 10.165, de 27 de dezembro de 2000, para excluir a silvicultura do rol de atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais.	Altera a Lei no 6.938/1981 (Lei da Política Nacional do Meio Ambiente), em seu Anexo VIII (atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais), para excluir a silvicultura da tabela descritiva.	Data: 02/06/2016 Casa: Senado Federal Tramitação: CMA - Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle O Presidente da CMA, Senador OTTO ALENCAR, designa o Senador ACIR GURGACZ relator da matéria. Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA	
47	PLS 00221/2015 SF	Sen. Cássio Cunha Lima - PSDB /PB	Altera a Lei no 9.795, de 27 de abril de 1999, que “dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências”, para incluir como objetivo fundamental da educação ambiental o estímulo a ações	Altera as Leis nos 9.795/99, que dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental, para incluir como objetivo fundamental da educação ambiental o estímulo a	Data: 20/04/2016 Casa: Senado Federal Tramitação: CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte Juntada a Emenda nº 1, de autoria do Senador Hélio José. Encaminhada cópia do avulso eletrônico da Emenda ao Gabinete do Senador Antônio Anastasia, para emitir relatório. Autos do processado na Secretaria da Comissão, nos termos do art.	



			que promovam o uso sustentável dos recursos naturais e a educação ambiental como disciplina específica no ensino fundamental e médio, e a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que fixa as diretrizes e bases da educação, para tornar a educação ambiental disciplina obrigatória.	ações que promovam o uso sustentável dos recursos naturais, além de inserir a educação ambiental como disciplina específica no ensino fundamental e médio, e 9.394/96, que fixa as diretrizes e bases da educação, para tornar a educação ambiental disciplina obrigatória.	6º, caput, da Instrução Normativa da SGM nº 4, de 2015. Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA	
48	PLS 00503/2015 SF	Sen. Sandra Braga - PMDB /AM	Institui estímulos a doações de produtos alimentícios, altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências, e a Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, que altera a legislação do imposto de renda das pessoas jurídicas, bem como da contribuição social sobre o lucro líquido, e dá outras providências.	Altera o Código de Defesa do Consumidor – CDC e a Lei nº 9.249/1995, para estabelecer que as disposições do CDC não se aplicam aos consumidores de produtos alimentícios objeto de doação; e aumentar de 2% para 5% do lucro operacional o limite da dedução na contribuição social sobre o lucro líquido, quanto às doações a entidades civis	Data: 08/09/2015 Casa: Senado Federal Tramitação: CAE - Comissão de Assuntos Econômicos O presidente da Comissão, senador Delcídio do Amaral, designa o senador Alvaro Dias relator da matéria. Ao relator. Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA	



CAU/BR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Assessoria de Relações Institucionais e Parlamentares

				sem fins lucrativos de produtos alimentícios com antecedência mínima de 5 dias do prazo de validade previsto na embalagem. Prevê multa em caso de produtos alimentícios expostos à venda com prazo de validade expirado.		
49	PLS 00531/2015 SF	Sen. Cássio Cunha Lima - PSDB /PB	Disciplina a profissão de Agroecólogo.	Regulamenta a profissão de Agroecólogo.	Data: 18/04/2016 Casa: Senado Federal Tramitação: SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal Aguardando inclusão em Ordem do Dia do Requerimento nº 300, de 2016, do Senador Humberto Costa, que solicita audiência da CMA. Situação: AGUARDANDO INCLUSÃO ORDEM DO DIA DE REQUERIMENTO; Data: 18/04/2016 Casa: Senado Federal Tramitação: PLEN - Plenário do Senado Federal Encaminhado à publicação o Requerimento nº 300, de 2016, do Senador Humberto Costa, solicitando que a presente matéria seja encaminhada ao exame da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.	

**CAU/BR**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Assessoria de Relações Institucionais e Parlamentares

					O Requerimento será incluído em Ordem do Dia oportunamente. Situação: AGUARDANDO INCLUSÃO ORDEM DO DIA DE REQUERIMENTO	
50	PLS 00654/2015 SF	Sen. Romero Jucá - PMDB /PE	Dispõe sobre o procedimento de licenciamento ambiental especial para empreendimentos de infraestrutura considerados estratégicos e de interesse nacional.	Cria o licenciamento ambiental especial, procedimento administrativo específico destinado a licenciar empreendimentos de infraestrutura estratégicos.	Data: 31/03/2016 Casa: Senado Federal Tramitação: SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal A matéria aguardará inclusão em Ordem do Dia, em virtude da aprovação de requerimento de urgência. Situação: PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO; Data: 31/03/2016 Casa: Senado Federal Tramitação: ATRSGM - Assessoria Técnica Juntado original de manifestação do Ofício nº 824/16-JUR, do Ministério Público do Estado de São Paulo. (Fls 111/119).; Data: 31/03/2016 Casa: Senado Federal Tramitação: SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal Encaminhado à Assessoria Técnica e Regimental da SGM para juntada de documentos.	
51	PLS 00672/2015 SF	Sen. Ataídes Oliveira - PSDB /GO	Dispõe sobre a redução do desperdício de alimentos.	Estabelece que os estabelecimentos dedicados a comercialização ou	Data: 19/05/2016 Casa: Senado Federal Tramitação: CRA - Comissão de Agricultura e Reforma Agrária Na 13ª Reunião Extraordinária da CRA, a	



CAU/BR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Assessoria de Relações Institucionais e Parlamentares

				<p>manipulação de alimentos firmarão contratos de doação a organizações de natureza social dedicadas à coleta e distribuição de alimentos e refeições, ou de doação ou venda a empresas dedicadas à produção de ração animal e à compostagem. Isenta o doador de responsabilidade por dano ocasionado pelo consumo do bem, desde que não caracterize dolo e negligência.</p>	<p>Comissão aprova o Requerimento nº 35/2016, de autoria da Senadora Ana Amélia e Senador Lasier Martins, para a realização de Audiência Pública de instrução complementar dos PLS nº 672, 675 e 738/2015, que tramitam em conjunto. A Audiência Pública será realizada em data oportuna.;</p> <p>Data: 19/05/2016 Casa: Senado Federal Tramitação: CRA - Comissão de Agricultura e Reforma Agrária Na 13ª Reunião Extraordinária, em cumprimento ao Requerimento (RRA) nº 18, de 2016, de autoria da Senadora Ana Amélia, a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária realiza Audiência Pública com a finalidade de complementar a instrução dos Projetos de Lei do Senado nº 672, 675 e 738, de 2015, que dispõem sobre o combate ao desperdício de alimentos, com a participação do Sr. Paulo Renê Bernhard - Presidente da Rede de Bancos de Alimentos do Estado do Rio Grande do Sul (RS); Sra. Kathleen Sousa de Oliveira - Coordenadora-Geral de Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS); Sra. Ana</p>	
--	--	--	--	--	--	--



CAU/BR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Assessoria de Relações Institucionais e Parlamentares

					Cristina Corrêa Guedes Barros - Chefe do Departamento de Assistência da Administração Nacional do Serviço Social do Comércio (SESC). Situação: AUDIÊNCIA PÚBLICA	
52	PLS 00675/2015 SF	Sen. Maria do Carmo Alves - DEM /SE	Estabelece a Política Nacional de Combate ao Desperdício de Alimentos e dá outras providências.	Estabelece a Política Nacional de Combate ao Desperdício de Alimentos com o objetivo de aumentar o aproveitamento dos gêneros alimentícios disponíveis para consumo humano em território nacional, mitigar o desperdício alimentar e ampliar o uso dos alimentos impróprios para o consumo humano em atividades de reciclagem e de alimentação de animais.	Data: 19/05/2016 Casa: Senado Federal Tramitação: CRA - Comissão de Agricultura e Reforma Agrária Na 13ª Reunião Extraordinária da CRA, a Comissão aprova o Requerimento nº 35/2016, de autoria da Senadora Ana Amélia e Senador Lasier Martins, para a realização de Audiência Pública de instrução complementar dos PLS nº 672, 675 e 738/2015, que tramitam em conjunto. A Audiência Pública será realizada em data oportuna.; Data: 19/05/2016 Casa: Senado Federal Tramitação: CRA - Comissão de Agricultura e Reforma Agrária Na 13ª Reunião Extraordinária, em cumprimento ao Requerimento (RRA) nº 18, de 2016, de autoria da Senadora Ana Amélia, a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária realiza Audiência Pública com a finalidade de complementar a instrução dos Projetos de Lei do Senado nº 672, 675 e 738, de 2015, que dispõem sobre o combate ao	



CAU/BR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Assessoria de Relações Institucionais e Parlamentares

					desperdício de alimentos, com a participação do Sr. Paulo Renê Bernhard - Presidente da Rede de Bancos de Alimentos do Estado do Rio Grande do Sul (RS); Sra. Kathleen Sousa de Oliveira - Coordenadora-Geral de Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS); Sra. Ana Cristina Corrêa Guedes Barros - Chefe do Departamento de Assistência da Administração Nacional do Serviço Social do Comércio (SESC). Situação: AUDIÊNCIA PÚBLICA	
53	PLS 00738/2015 SF	Sen. Jorge Viana - PT /AC	Dispõe sobre o combate ao desperdício de alimentos e altera o Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, e a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010.	Dispõe sobre o combate ao desperdício de alimentos e altera o Decreto-Lei nº 986/1969, a Lei nº 9.605/1998 e a Lei nº 12.305/2010 para inibir o descarte voluntário de alimentos industrializado e in natura em condições de consumo; obriga a informação, no rótulo, a validade para a venda e a validade de consumo	Data: 19/05/2016 Casa: Senado Federal Tramitação: CRA - Comissão de Agricultura e Reforma Agrária Na 13ª Reunião Extraordinária da CRA, a Comissão aprova o Requerimento nº 35/2016, de autoria da Senadora Ana Amélia e Senador Lasier Martins, para a realização de Audiência Pública de instrução complementar dos PLS nº 672, 675 e 738/2015, que tramitam em conjunto. A Audiência Pública será realizada em data oportuna.; Data: 19/05/2016 Casa: Senado Federal Tramitação: CRA - Comissão de	



CAU/BR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Assessoria de Relações Institucionais e Parlamentares

				seguro; excepciona do regime da responsabilidade civil objetiva a doação de alimentos que ainda estejam em condições e no prazo de consumo seguro; e estabelece que o Poder Público e os estabelecimentos varejistas farão campanhas educativas pela aquisição de produtos in natura que não tenham a melhor aparência, mas que mantêm suas propriedades nutricionais e ainda são seguros para consumo.	Agricultura e Reforma Agrária Na 13ª Reunião Extraordinária, em cumprimento ao Requerimento (RRA) nº 18, de 2016, de autoria da Senadora Ana Amélia, a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária realiza Audiência Pública com a finalidade de complementar a instrução dos Projetos de Lei do Senado nº 672, 675 e 738, de 2015, que dispõem sobre o combate ao desperdício de alimentos, com a participação do Sr. Paulo Renê Bernhard - Presidente da Rede de Bancos de Alimentos do Estado do Rio Grande do Sul (RS); Sra. Kathleen Sousa de Oliveira - Coordenadora-Geral de Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS); Sra. Ana Cristina Corrêa Guedes Barros - Chefe do Departamento de Assistência da Administração Nacional do Serviço Social do Comércio (SESC). Situação: AUDIÊNCIA PÚBLICA	
54	PLS 00065/2014 SF	Sen. Paulo Bauer - PSDB /SC	Altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, (Estatuto da Cidade), para dispor sobre o consórcio imobiliário como forma de viabilização de planos	Altera a Lei nº 10.257/2001 – Estatuto da cidade – para dispor sobre o consórcio imobiliário como forma de	Data: 01/03/2016 Casa: Senado Federal Tramitação: CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania Matéria aguardando distribuição. Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO	



CAU/BR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Assessoria de Relações Institucionais e Parlamentares

			<p>urbanísticos e instituir a requisição de imóveis para regularização, prevenção e recuperação de áreas insalubres, de risco ou atingidas por desastres.</p>	<p>viabilização de planos urbanísticos. Institui a requisição de imóveis para regularização, prevenção e recuperação de áreas insalubres, de risco ou atingidas por desastres. Define consórcio imobiliário e estabelece que deverão ser adquiridos pelo fundo específico todos os direitos reais ou possessórios incidentes sobre os imóveis, públicos e privados, localizados na área de abrangência do plano. Dispõe que o fundo específico atuará por delegação do Poder Público municipal e será gerido por instituição administradora selecionada mediante licitação. Estabelece que o fundo específico reger-se-á subsidiariamente</p>	<p>RELATOR; Data: 01/03/2016 Casa: Senado Federal Tramitação: CAE - Comissão de Assuntos Econômicos Em reunião realizada nesta data, a Comissão aprova o relatório do senador Wilder Moraes, que passa a constituir o parecer da CAE, favorável ao projeto. Anexada, à fl. 15, cópia do relatório de registro de presença. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO</p>	
--	--	--	---	---	---	--



CAU/BR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Assessoria de Relações Institucionais e Parlamentares

				pela Lei nº 8.668/1993. Define que o Poder Público poderá, independentemente d		
55	PLS 00344/2014 SF	Sen. Kaká Andrade - PDT /SE	Altera a Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, que institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, para garantir a reprodução das cheias naturais a jusante dos reservatórios operados por agentes públicos e privados.	Altera a Lei nº 9.433/1997, que institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, para garantir a reprodução das cheias naturais a jusante dos reservatórios operados por agentes públicos e privados.	Data: 03/06/2016 Casa: Senado Federal Tramitação: CMA - Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle Matéria constante da Pauta da 11ª Reunião da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, agendada para o dia 07/06/2016. Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO	
56	PLS 00388/2014 SF	Sen. Acir Gurgacz - PDT /PR	Altera as Leis nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, (Estatuto da Terra) e nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências, para suprimir a participação do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) no parcelamento do solo urbano.	Altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 4.504/1964 (Estatuto da Terra) e da Lei nº 6.766/1979 (parcelamento do solo urbano), para determinar a observação da lei de parcelamento do solo urbano quanto aos lotes urbanos de colonização e quanto ao parcelamento de imóveis rurais com formação de imóveis com área inferior	Data: 16/11/2015 Casa: Senado Federal Tramitação: SEXPE - Secretaria de Expediente Anexada cópia do Ofício SF nº 1.757, de 16/11/2015, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados encaminhando autógrafos do projeto para revisão, nos termos do art. 65 da Constituição Federal. (fls. 85 a 87). Situação: REMETIDA À CÂMARA DOS DEPUTADOS	

**CAU/BR**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Assessoria de Relações Institucionais e Parlamentares

				à do módulo de propriedade rural, e para afastar a atuação do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA nas alterações de uso do solo rural para fins urbanos ou para formação de sítios de recreio.		
57	PLS 00398/2014 SF	PLS 00398/2014 SF	Sen. Ana Amelia - PP /RS	Determina que os processos de outorga de pesquisa e lavra de recursos minerais em faixa de fronteira sejam encaminhados ao Conselho de Defesa Nacional para emitir opinião quanto aos aspectos atinentes à segurança nacional.	Data: 07/04/2016 Casa: Senado Federal Tramitação: CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Reunida a Comissão nesta data, a matéria é retirada de pauta para reexame. Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA	
58	PLS 00015/2013 SF	Sen. Kátia Abreu - DEM /GO	Altera o artigo 3º da Medida Provisória nº 2.186-16, de 23 de agosto de 2001, que regulamenta o inciso II do § 1º e o § 4º do art. 225 da Constituição, os arts. 1º, 8º,	Altera a Medida Provisória nº 2186-16/2001 – que regulamenta o inciso II do § 1º e o § 4º do art. 225 da Constituição Federal e	Data: 01/04/2016 Casa: Senado Federal Tramitação: SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal Aguardando inclusão em Ordem do Dia. Matéria a ser declarada prejudicada. Situação: PRONTO PARA DELIBERAÇÃO	



			alínea "j", 10, alínea "c", 15 e 16, alíneas 3 e 4 da Convenção sobre Diversidade Biológica, dispõe sobre o acesso ao patrimônio genético, a proteção e o acesso ao conhecimento tradicional associado, a repartição de benefícios e o acesso à tecnologia e transferência de tecnologia para sua conservação e utilização.	dispositivos da Convenção sobre Diversidade Biológica, dispõe sobre o acesso ao patrimônio genético, a proteção e o acesso ao conhecimento tradicional associado, a repartição de benefícios e o acesso à tecnologia e transferência de tecnologia para sua conservação e utilização – para estabelecer que os dispositivos da referida Medida Provisória nº 2186-16/2001 não se aplica ao patrimônio genético humano e aos recursos genéticos objeto do Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e a Agricultura.	DO PLENÁRIO	
59	PLS 00209/2013 SF	Sen. Ruben Figueiró - PSDB /MS	Altera a Lei nº. 7.802, de 11 de junho de 1989, que dispõe sobre a pesquisa, a	Altera a Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989 (Dispõe sobre a pesquisa,	Data: 06/04/2016 Casa: Senado Federal Tramitação: CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação	



CAU/BR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Assessoria de Relações Institucionais e Parlamentares

		<p>experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras providências para fixar prazo para o processo de registro de agrotóxicos, seus componentes e afins pelo órgão federal.</p>	<p>a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins), para dispor que os agrotóxicos, seus componentes e afins só poderão ser produzidos, exportados, importados, comercializados e utilizados, se previamente registrados em órgão federal, estabelecendo que o pedido de registro deverá ser direcionado somente ao órgão federal registrante que deverá</p>	<p>Participativa Retirado da pauta. Ao gabinete do Relator, Senador Humberto Costa, para reexame, a pedido. Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA</p>	
--	--	--	---	---	--

**CAU/BR**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Assessoria de Relações Institucionais e Parlamentares

				concentrar todos os procedimentos para análise do processo de registro na forma de regulamento. Dispõe que a		
60	PLS 00348/2013 SF	Sen. José Agripino - DEM /RN	Institui o Dia Nacional da Construção Civil e dos Profissionais da Engenharia Civil.	Institui o Dia Nacional da Construção Civil e dos Profissionais da Engenharia Civil, a ser celebrado no dia 25 de outubro de cada ano, data da beatificação do Frei Antônio de Sant'Anna Galvão, OFM.	Data: 03/12/2014 Casa: Senado Federal Tramitação: SEXPE - Secretaria de Expediente Anexada cópia do Ofício SF nº 1.512, de 03/12/2014, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados encaminhando autógrafos do projeto para revisão, nos termos do art. 65 da Constituição Federal. (fls. 51 a 52). Situacao: REMETIDA À CÂMARA DOS DEPUTADOS	
61	PLS 00356/2013 SF	Sen. Fernando Collor - PTB /RJ	Altera a Lei nº 8.195, de 26 de junho de 1991, dispondo sobre as eleições e a composição dos Conselhos Federal e Regionais de Engenharia e Agronomia, e dá outras providências.	Altera a Lei nº 8195/91 – que Altera a Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro Agrônomo, dispondo sobre eleições diretas para Presidentes dos Conselhos Federal e Regionais de Engenharia,	Data: 14/11/2013 Casa: Senado Federal Tramitação: SEXPE - Secretaria de Expediente Anexado o Ofício SF nº 2.400, de 13/11/2013, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados encaminhando autógrafos do projeto para revisão, nos termos do art. 65 da Constituição Federal. (fls. 61 a 63). Situacao: REMETIDA À CÂMARA DOS DEPUTADOS	



CAU/BR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Assessoria de Relações Institucionais e Parlamentares

				Arquitetura e Agronomia, e dá outras providências – para estabelecer que os Presidentes dos Conselhos Federal e Regionais de Engenharia e Agronomia serão eleitos pelo voto direto e secreto dos profissionais registrados e em dia com suas obrigações junto aos respectivos conselhos, podendo candidatar-se quaisquer desses profissionais, desde que brasileiros, devidamente habilitados e aptos; determina que o Conselho Federal de Engenharia e Agronomia disporá, em resolução, sobre a composição de seu plenário e dos Conselhos Regionais, b		
62	PLS 00529/2013 SF	Comissão De Ciência, Tecnologia, Inovação,	Institui o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico dos Minerais de Elementos Terras-Raras e à Criação de	Institui o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico dos Minerais	Data: 19/12/2014 Casa: Senado Federal Tramitação: SEXPE - Secretaria de Expediente Remessa Ofício SF nº 1662 de 19/12/14, ao Senhor Primeiro-Secretário	



CAU/BR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Assessoria de Relações Institucionais e Parlamentares

		Comunicação E Informática	Cadeia Produtiva - PADETR.	de Elementos Terras-Raras e à Criação de Cadeia Produtiva (PADETR). Dispõe que o programa objetiva assegurar o domínio científico e tecnológico de todas as fases de produção. Define que, para os efeitos desta Lei, consideram-se elementos terras-raras os 17 (dezessete) elementos químicos que apresentam propriedades físico-químicas semelhantes, sendo 15 do grupo dos lantanídeos: lantânio, cério, praseodímio, neodímio, promécio, samário, európio, gadolínio, térbio, disprósio, hólmio, érbio, túlio, itérbio e lutécio, aos quais se juntam o escândio e o ítrio. Disciplina que o PADTR, a ser implementado pelo	da Câmara dos Deputados, encaminhando o projeto para revisão, nos termos do art. 65 da Constituição Federal (fls. 19 a 21). Situacao: REMETIDA À CÂMARA DOS DEPUTADOS	
--	--	---------------------------	----------------------------	--	--	--



CAU/BR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Assessoria de Relações Institucionais e Parlamentares

				Poder Executivo, deverá apoiar a articulação de empresas, institutos de pesquisa, parques tecnológicos e universidades		
63	PLS 00123/2012 SF	Dep. Nilda Gondim - PMDB /PB	Dispõe sobre as áreas consolidadas em áreas de preservação permanente e em áreas de reserva legal, e dá outras providências.	Dispõe sobre as áreas consolidadas em áreas de preservação permanente e em áreas de reserva legal, e dá outras providências; institui a figura jurídica da Área Rural Consolidada, definida como área de imóvel rural com ocupação antrópica pré-existente a 22 de julho de 2008, com edificações, benfeitorias e atividades agrossilvipastoris; estabelece que a União, os Estados e o Distrito Federal deverão implantar programas de regularização ambiental de posses e propriedades rurais com o objetivo de	Data: 10/03/2015 Casa: Senado Federal Tramitação: CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania Matéria aguardando distribuição. Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR	



CAU/BR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Assessoria de Relações Institucionais e Parlamentares

				adequar as áreas rurais consolidadas aos termos da lei; dispõe que durante o processo de regularização ambiental, o proprietário ou possuidor não poderá ser autuado e serão suspensas as sanções decorrentes de infrações cometidas antes de 22 de julho de 2008, relativas à supressão irregular de vegetação		
64	PLS 00244/2012 SF	Sen. Eduardo Amorim - PSC /SE	Altera a Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977, para permitir que a Mútua destine parte de sua arrecadação para medidas que objetivem o aperfeiçoamento técnico e cultural do engenheiro e do engenheiro-agrônomo e para desenvolvimento de ações fiscalizadoras promovidas pelos Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia.	Altera a Lei nº 6.496/1977, que institui a “Anotação de Responsabilidade Técnica” na prestação de serviços de engenharia, de arquitetura e agronomia; autoriza a criação, pelo Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CONFEA, de uma Mútua de Assistência Profissional; e dá outras	Data: 04/09/2013 Casa: Senado Federal Tramitação: SEXPE - Secretaria de Expediente Remessa do Ofício SF nº 1.981 de 04/09/13, ao Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados encaminhando o projeto para revisão, nos termos do art. 65 da Constituição Federal (fls. 27 a 28). Situacao: REMETIDA À CÂMARA DOS DEPUTADOS	



CAU/BR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Assessoria de Relações Institucionais e Parlamentares

				providências, para permitir que a Mútua destine parte de sua arrecadação para medidas que objetivem o aperfeiçoamento técnico e cultural do engenheiro e do engenheiro-agrônomo e para desenvolvimento de ações fiscalizadoras promovidas pelos Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia.		
65	PLS 00408/2012 SF	Sen. Rodrigo Rollemberg - PSB /RJ	Altera a Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências, para alargar a faixa não edificável ao longo das águas correntes e dormentes e das faixas de domínio público das rodovias e ferrovias.	Altera a redação do inciso III do art. 4º da Lei nº 6.766/79 (que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências), para aumentar, de 15 (quinze) para 30 (trinta) metros, a faixa não edificável dos loteamentos ao longo das águas correntes e dormentes e das faixas de domínio público das rodovias e ferrovias.	Data: 31/08/2015 Casa: Senado Federal Tramitação: CMA - Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle Devolvido ao relator, Senador VALDIR RAUPP, para reexame. Juntado o relatório às fls. 22 a 26. Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA	

**CAU/BR**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Assessoria de Relações Institucionais e Parlamentares

66	PLS 00382/2011 SF	Sen. Vital do Rego - PMDB /PB	Dispõe sobre a instalação de brinquedos adaptados para crianças com deficiência ou mobilidade reduzida nos locais que especifica.	Dispõe sobre a instalação de brinquedos adaptados para crianças com deficiência ou mobilidade reduzida; estabelece que os shopping centers terão obrigatoriamente em sua área de lazer, além de brinquedos comuns, outros adaptados para crianças com deficiência ou mobilidade reduzida.	Data: 30/05/2016 Casa: Senado Federal Tramitação: CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa Matéria constante da Pauta da 54ª Reunião da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, agendada para o dia 01/06/2016. Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO	Senado Federal
67	PEC 00050/2015 SF	Sen. Romero Jucá - PMDB /RR	Altera o art. 20 da Constituição Federal, para possibilitar a alienação da propriedade dos terrenos de marinha e dos seus acrescidos, e acrescenta ao texto constitucional o art. 168-A para dispor sobre a destinação dos recursos resultantes da alienação.	Altera a Constituição para dispor que a propriedade dos terrenos de marinha e dos seus acrescidos pode ser alienada, na forma que especifica, e que o produto da alienação será destinado ao pagamento de investimentos, de ações estratégicas e despesas inscritas em restos a pagar, vedado, em qualquer caso, o pagamento de despesas de custeio, sem prejuízo da utilização de outras	Data: 17/02/2016 Casa: Senado Federal Tramitação: CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania Em Reunião Ordinária realizada nesta data, a matéria é retirada de Pauta e encaminhada ao Gabinete do Relator, Senador Roberto Rocha, para reexame do Relatório. Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA	Senado Federal

**CAU/BR**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Assessoria de Relações Institucionais e Parlamentares

				fontes de recursos.		
68	PEC 00065/2012 SF	Sen. Acir Gurgacz - PDT /RO	Acrescenta o § 7º ao art. 225 da Constituição, para assegurar a continuidade de obra pública após a concessão da licença ambiental.	Acrescenta o § 7º ao art. 225 da Constituição Federal para assegurar a continuidade de obra pública após a concessão da licença ambiental; dispõe que a apresentação do estudo prévio de impacto ambiental importa autorização para a execução da obra, que não poderá ser suspensa ou cancelada pelas mesmas razões a não ser em face de fato superveniente.	Data: 02/06/2016 Casa: Senado Federal Tramitação: CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania O Presidente da Comissão, Senador José Maranhão, designa Relator da matéria o Senador Randolfe Rodrigues. (Tramitam em conjunto as PEC's nºs 65, de 2012, e 153, de 2015) Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA	Senado Federal
69	PLS 00447/2012 SF	Sen. Acir Gurgacz - PDT /RO	Acrescenta dispositivo ao art. 8º da Lei de nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para vedar a suspensão ou o cancelamento da execução de obra pública nas condições que especifica.	Acrescenta § 2º, renomeando o atual parágrafo único como § 1º, ao art. 8º da Lei 8.666/93 (regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da	Data: 08/04/2016 Casa: Senado Federal Tramitação: CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania Matéria incluída na Pauta da Comissão. Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO	Senado Federal



				Administração Pública), para vedar, após o início da execução de obra, a suspensão ou cancelamento por razões preexistentes à aprovação do projeto básico.		
70	MPV 00678/2015 CD PLV 00017/2015 SF	Poder Executivo	Altera a Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, que institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas.	Aplica o Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC nas licitações e contratos de construção, ampliação e reforma de estabelecimentos penais e unidades de atendimento socioeducativo e nas ações de Segurança Pública.	Data: 11/03/2016 Casa: Senado Federal Tramitação: SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional Juntada fl. 427, referente ao Ofício nº 67-CN, destinado ao Presidente da Câmara dos Deputados, Dep. Eduardo Cunha, comunicando o término do prazo para apresentação de Projeto de Decreto Legislativo à Medida Provisória nº 678/2015, e a extinção da Comissão Mista destinada a emitir parecer sobre a matéria.; Data: 03/03/2016 Casa: Câmara dos Deputados Tramitação: Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Recebido Of. 67-CN, de 03/03/16, comunicando o término do prazo para edição de decreto legislativo regulando as relações jurídicas decorrentes desta Medida Provisória e a extinção da Comissão Mista destinada à apreciação da matéria.	Senado Federal

**CAU/BR**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Assessoria de Relações Institucionais e Parlamentares

71	MPV 00700/2015 CD MPV 00700/2015 SF	Poder Executivo	Altera o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, que dispõe sobre desapropriações por utilidade pública, e a Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos, e dá outras providências.	Altera as Leis nºs 9.514, de 1997; 6.766, de 1979; 12.787, de 2013 e revoga dispositivo legal da Lei nº 6.015, de 1973.	Data: 03/05/2016 Casa: Senado Federal Tramitação: CMMPV 700/2015 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 700, de 2015 Reaberta a 3ª Reunião da Comissão Mista. Aprovadas as atas da 2ª e 3ª Reuniões. A Reunião é encerrada. (anexados: lista de presença e atas da 2ª e 3ª Reuniões às fls. 296 a 333). Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO	
72	MPV 00703/2015 CD	Poder Executivo	Altera a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, para dispor sobre acordos de leniência.	Revoga dispositivo da Lei nº 8.429, de 1992.	Data: 24/03/2016 Casa: Câmara dos Deputados Tramitação: Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Ato Declaratório nº 7, de 23/3/16, do Presidente da Mesa do Congresso Nacional, prorroga a vigência da Medida Provisória nº 703, de 18/12/15, pelo período de sessenta dias. Diário Oficial da União de 24/3/16, Seção 1, Página 1.	
73	MPV 00698/2015 CD PLV 00003/2016 SF	Poder Executivo	Altera a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, para dispor sobre operações de financiamento habitacional com desconto ao beneficiário concedido pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS para aquisição de		Data: 05/04/2016 Casa: Câmara dos Deputados Tramitação: Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Recebimento do Ofício nº 113/2016 (CN) comunicando remessa à sanção.	



CAU/BR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Assessoria de Relações Institucionais e Parlamentares

			imóveis no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida construídos com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR.			
74	PEC 00039/2011 CD	Dep. Jose Chaves - PTB /PE	Revoga o inciso VII do art. 20 da Constituição e o § 3º do art. 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para extinguir o instituto do terreno de marinha e seus acrescidos e para dispor sobre a propriedade desses imóveis.	Determina, a partir das áreas provenientes da extinção do instituto do terreno de marinha, quais continuarão sob posse da União.	Data: 24/05/2016 Casa: Câmara dos Deputados Tramitação: PLENÁRIO (PLEN) Apresentação do Requerimento n. 4515/2016, pela Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 39-A, de 2011, do Sr. Arnaldo Jordy e outros, que "revoga o inciso VII do art. 20 da Constituição e o § 3º do art. 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para extinguir o instituto do terreno de marinha e seus acrescidos e para dispor sobre a propriedade desses imóveis", e apensadas, que: "Requer a prorrogação de prazo da Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 39-A, de 2011, do Sr. Arnaldo Jordy e outros, que "revoga o inciso VII do art. 20 da Constituição e o § 3º do art. 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para extinguir o instituto do terreno de marinha e seus acrescidos e para dispor sobre a	Câmara dos Deputados



CAU/BR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Assessoria de Relações Institucionais e Parlamentares

					propriedade desses imóveis", e apensadas". Inteiro teor; Data: 24/05/2016 Casa: Câmara dos Deputados Tramitação: Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Deferido o REQ. 4515/2016, nos termos do seguinte despacho: Defiro a prorrogação do prazo por 20 (vinte) sessões, "ad referendum" do Plenário. Publique-se.	
75	PEC 00185/2003 CD	Dep. Pedro Henry - PP /MT	Dá nova redação ao inciso XIII do art. 5º , XXIV do art. 21, IX do art. 103 e XII do art. 109 da Constituição Federal e dá outras providências.	Inclui os Conselhos de Fiscalização Profissional como agentes fiscalizadores das atividades profissionais, dando-lhes poder para solicitar ação de inconstitucionalidade; regula o regime de trabalho dos servidores destes Conselhos e extingue a competência privativa da União de fixar contribuição social, transferindo aos Conselhos Federais de profissões regulamentadas.	Data: 19/03/2015 Casa: Câmara dos Deputados Tramitação: Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Desarquivada nos termos do Artigo 105 do RICD, em conformidade com o despacho exarado no REQ-994/2015. Inteiro teor	

**CAU/BR**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Assessoria de Relações Institucionais e Parlamentares

76	PEC 00016/2015 CD	Dep. Heraclito Fortes - PSB /PI	Revoga o inciso VII do art. 20 da Constituição Federal e o § 3º do art. 49 do ADCT (Ato das Disposições Constitucionais Transitórias) e dá outras providências.	Estabelece que os bens públicos definidos como terrenos de marinha e seus acréscidos passarão a integrar o patrimônio dos Municípios.	Data: 30/06/2015 Casa: Câmara dos Deputados Tramitação: Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 39-A, de 2011, do Sr. Arnaldo Jordy e outros, que "revoga o inciso VII do art. 20 da Constituição e o § 3º do art. 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para extinguir o instituto do terreno de marinha e seus acréscidos e para dispor sobre a propriedade desses imóveis", e apensadas (PEC03911) Recebimento pela PEC03911, apensada à PEC-39/2011	Câmara dos Deputados
77	PEC 00027/2015 CD	Dep. Cesar Souza - Psd /SC	Acrescenta parágrafos ao art. 20 da Constituição Federal, revoga o inciso VII do art. 20 da Constituição Federal e o §3º do art. 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para extinguir os terrenos de marinha e seus acréscidos e dá outras providências.		Data: 30/06/2015 Casa: Câmara dos Deputados Tramitação: Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 39-A, de 2011, do Sr. Arnaldo Jordy e outros, que "revoga o inciso VII do art. 20 da Constituição e o § 3º do art. 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para extinguir o instituto do terreno de marinha e seus acréscidos e para dispor sobre a propriedade desses imóveis", e apensadas (PEC03911) Recebimento pela PEC03911, apensada à PEC-39/2011	Câmara dos Deputados
78	PEC	Dep. Lelo	Revoga o inciso VII do art. 20		Data: 30/06/2015 Casa: Câmara dos	Câmara dos

**CAU/BR**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Assessoria de Relações Institucionais e Parlamentares

	00030/2015 CD	Coimbra - PMDB /ES	da Constituição e o § 3º do art. 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para extinguir o instituto do terreno de marinha e seus acrescidos e para dispor sobre a propriedade desses imóveis.		Deputados Tramitação: Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 39-A, de 2011, do Sr. Arnaldo Jordy e outros, que "revoga o inciso VII do art. 20 da Constituição e o § 3º do art. 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para extinguir o instituto do terreno de marinha e seus acrescidos e para dispor sobre a propriedade desses imóveis", e apensadas (PEC03911) Recebimento pela PEC03911, apensada à PEC-39/2011	Deputados
79	PEC 00285/2008 CD	Dep. Zezeu Ribeiro - PT /BAAutor : Angela Amin	Acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para dispor sobre a vinculação de recursos orçamentários da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios aos respectivos Fundos de Habitação de Interesse Social.	Conhecida como " PEC da Habitação ".	Data: 19/08/2015 Casa: Câmara dos Deputados Tramitação: PLENÁRIO (PLEN) Apresentação do Requerimento n. 2754/2015, pelo Deputado Marcos Abrão (PPS-GO), que: "Requer a inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição nº 285, de 2008, que "Acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para dispor sobre a vinculação de recursos orçamentários da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios aos respectivos Fundos de Habitação de Interesse Social"". Inteiro teor	Câmara dos Deputados
80	PL	Domingos Neto	Altera o art. 65 da Lei nº 9.605,	Altera a pena o crime de	Data: 07/05/2015 Casa: Senado	Senado

**CAU/BR**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Assessoria de Relações Institucionais e Parlamentares

	00985/2015 CD PLC 00036/2015 SF		de 12 de fevereiro de 1998, para alterar as penas nele previstas para o crime de pichação de edificação ou monumento urbano.	pichação de edificação ou monumento urbano.	Federal Tramitação: CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania Recebido nesta Comissão às 15h15. Matéria aguardando distribuição. Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR; Data: 07/05/2015 Casa: Senado Federal Tramitação: ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO Encaminhado à publicação. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.	Federal
81	PL 06830/2013 CD	Dep. Valdir Colatto - PMDB /SC	Altera a Lei nº 12.651, de 25 maio de 2012, para dispor sobre as áreas de proteção permanente no perímetro urbano e nas regiões metropolitanas.		Data: 25/05/2016 Casa: Câmara dos Deputados Tramitação: Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) Designado Relator, Dep. Alceu Moreira (PMDB-RS)	Câmara dos Deputados
82	PL 00696/2003 CD PLC 00166/2008 SF	Dep. Zezeu Ribeiro - PT /BA	Dispõe sobre o acesso à informação de valor didático por alunos e professores nas áreas de engenharia e arquitetura e dá outras providências.		Data: 11/12/2015 Casa: Câmara dos Deputados Tramitação: PLENÁRIO (PLEN) Apresentação do Requerimento n. 3750/2015, pelo Deputado Edmilson Rodrigues (PSOL-PA), que: "Requerimento de inclusão na pauta de votações do Projeto de Lei nº. 696, de 2003, que "dispõe sobre o acesso à informação de valor didático por alunos e professores nas	Câmara dos Deputados

**CAU/BR**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Assessoria de Relações Institucionais e Parlamentares

					áreas de engenharia e arquitetura, e dá outras providências". Inteiro teor	
83	PL 00791/2011 CD	Dep. Jovair Arantes - PTB /GO	Altera o inciso III do art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para definir validade legal de diploma de pós-graduação para o exercício profissional.		Data: 08/10/2015 Casa: Câmara dos Deputados Tramitação: Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP) Devolvida à Relatora, Dep. Jozi Araújo (PTB-AP), a pedido.	Câmara dos Deputados
84	PL 07841/2014 CD PLS 00399/2011 SF	Sen. Roberto Requião - PMDB /PR	Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da educação), para dispor sobre a revalidação e o reconhecimento automático de diplomas oriundos de cursos de instituições de ensino superior estrangeiras de reconhecida excelência acadêmica.	Altera a Lei nº 9394/96 - que dispõe sobre as Diretrizes e Bases da Educação - para determinar que os diplomas de cursos de graduação, Mestrado ou Doutorado de reconhecida excelência acadêmica, expedidos por instituições de educação superior estrangeiras, poderão ter revalidação ou reconhecimento automático; estabelece que o Poder Público divulgará,	Data: 06/01/2016 Casa: Câmara dos Deputados Tramitação: Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Apense-se a este(a) o(a) PL-4067/2015. Inteiro teor Apense-se a este(a) o(a) PL-4067/2015. Inteiro teor	Câmara dos Deputados

**CAU/BR**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Assessoria de Relações Institucionais e Parlamentares

				periodicamente, a lista de cursos e instituições acima referidas.		
85	PL 07093/2014 CD PLC 00164/2015 SF	Dep. Irajá Abreu - DEM /TO	Acresce dispositivo à Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973.	Estabelece critérios para dispensa de alvará na averbação de construção residencial urbana unifamiliar.	Data: 01/06/2016 Casa: Senado Federal Tramitação: CDR - Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo Em 01/06/2016, a matéria é devolvida pelo Senador Dario Berger, para redistribuição. Matéria aguardando distribuição. Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR	Senado Federal
86	PL 00600/2011 CD	Dep. Augusto Coutinho - SD /PE	Altera a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que "dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências", para isentar os idosos de contribuição aos Conselhos e demais entidades de fiscalização profissional.		Data: 14/10/2015 Casa: Câmara dos Deputados Tramitação: Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) Encerrado o prazo para emendas ao projeto. Não foram apresentadas emendas.	Câmara dos Deputados
87	PL 04302/2012 CD	Dep. Laercio Oliveira - SD /SE	Altera a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.	Assegura ao contratado o direito de suspender o cumprimento de suas obrigações, assim que verificado qualquer atraso no pagamento da obra, serviço ou fornecimento contratado pelo Poder	Data: 11/12/2015 Casa: Câmara dos Deputados Tramitação: COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP) Encaminhada à publicação. Parecer da Comissão de Finanças e Tributação Publicado em avulso e no DCD de 12/12/15, PÁG 52 COL 01, Letra B. Inteiro teor	Câmara dos Deputados

**CAU/BR**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Assessoria de Relações Institucionais e Parlamentares

				Público.		
88	PL 01292/1995 CD PLS 00163/1995 SF	Lauro Campos	ALTERA A LEI 8666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, QUE 'REGULAMENTA O ARTIGO 37, INCISO XXI, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, INSTITUI NORMAS PARA LICITAÇÕES E CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.'	Obriga o contratado a cientificar a administração pública, em oito dias, as subcontratações que realizar.	Data: 13/07/2015 Casa: Câmara dos Deputados Tramitação: COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP) À CCJC o Memorando nº 176/15 - COPER informando sobre apensação dos PLs 6429/09, 6439/09, 7023/10 e 5058/13 ao de nº 1491/96, tramitando em conjunto com o de nº 1292/95. Inteiro teor	Câmara dos Deputados
89	PL 02043/2011 CD	Dep. Ricardo Izar - PP /SP	Regula o exercício da profissão de paisagista e dá outras providências.		Data: 25/08/2015 Casa: Câmara dos Deputados Tramitação: Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP) Apresentação do Parecer do Relator n. 2 CTASP, pela Deputada Flávia Morais (PDT-GO). Inteiro teor Parecer da Relatora, Dep. Flávia Morais (PDT-GO), pela aprovação deste, na forma do Substitutivo da CDU, com subemenda. Inteiro teor	Câmara dos Deputados
90	PL 02245/2007 CD	Dep. Reginaldo Lopes - PT /MG	Regulamenta a profissão de Tecnólogo e dá outras providências.		Data: 04/05/2016 Casa: Câmara dos Deputados Tramitação: PLENÁRIO (PLEN) Apresentação do Requerimento de Inclusão na Ordem do Dia n. 4427/2016, pela Deputada Marinha Raupp (PMDB-RO), que: "Requer a inclusão na Ordem do	Câmara dos Deputados

**CAU/BR**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Assessoria de Relações Institucionais e Parlamentares

					Dia do Plenário, do Projeto de Lei n.º 2.245/2007, que regulamenta a profissão de Tecnólogo e dá outras providências". Inteiro teor	
91	PL 02664/2011 CD	Dep. Arnaldo Jardim - PPS /SP	Regulamenta o exercício da profissão de Gestor Ambiental.	Determina exigências para o exercício da profissão de Gestor Ambiental; determina as atividades desses profissionais; considera, nos casos expostos, o exercício ilegal da profissão e estipula responsabilidade de autoria de planos ou projetos.	Data: 08/09/2015 Casa: Câmara dos Deputados Tramitação: Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (CMADS) Encerrado o prazo para emendas ao projeto. Não foram apresentadas emendas.	Câmara dos Deputados
92	PL 07607/2010 CD PLC 00013/2013 SF	José Chaves	Acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, caracterizando como essenciais e exclusivas de Estado as atividades exercidas por Engenheiros, Arquitetos e Engenheiros-Agrônomos ocupantes de cargo efetivo no serviço público federal, estadual e municipal.	Altera a Lei nº 5194/66 – que regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro-Agrônomo e dá outras providências – para estabelecer que as atividades próprias das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro-Agrônomo, quando	Data: 11/03/2016 Casa: Senado Federal Tramitação: SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal Aguardando inclusão em Ordem do Dia do Requerimento nº 660, de 2015, do Senador Romero Jucá, que solicita o desapensamento do PLC nº 13/2013. Situação: AGUARDANDO INCLUSÃO ORDEM DO DIA DE REQUERIMENTO; Data: 11/03/2016 Casa: Senado Federal Tramitação: ATRSGM -	Senado Federal



				realizadas por profissionais ocupantes de cargo efetivo no serviço público federal, estadual e municipal, são consideradas atividades essenciais e exclusivas de Estado.	Assessoria Técnica Juntado original de manifestação do OFÍCIO N° 2.098/2016PRESIDÊNCIA-ANSEAF da Associação Nacional do Servidores Públicos Engenheiros, Arquitetos e Engenheiros Agrônomo do poder Executivo Federal - ANSEAF. Folhas (66/69).; Data: 11/03/2016 Casa: Senado Federal Tramitação: SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal Encaminhado à Assessoria Técnica e Regimental da SGM para juntada de documentos.	
93	PL 03370/2012 CD PLC 00031/2014 SF	Dep. Augusto Coutinho - SD /PE	Estabelece a Política Nacional de Manutenção Predial; cria o Plano de Manutenção Predial; institui a obrigatoriedade de inspeções técnicas visuais e periódicas em edificações públicas ou privadas, residenciais, comerciais, de prestação de serviços, industriais, culturais, esportivas e institucionais, destinadas à conservação e/ou à recuperação da capacidade funcional das edificações; e dá outras providências.	Dispõe sobre a Política Nacional de Manutenção Predial e determina a obrigatoriedade de inspeções técnicas visuais e periódicas nas edificações públicas ou privadas, residenciais, comerciais, de prestação de serviços, industriais, culturais, esportivas e institucionais em todo o território nacional, bem como as regras de manutenção preventiva e	Data: 19/06/2015 Casa: Senado Federal Tramitação: CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania O Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Senador José Maranhão, designa Relator da matéria o Senador Romero Jucá. Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA	Senado Federal



CAU/BR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Assessoria de Relações Institucionais e Parlamentares

				corretiva de danos aos consumidores adquirentes e usuários de imóveis; define os objetivos da Política Nacional de Manutenção Predial; Dispõe sobre as Diretrizes da Política Nacional de Manutenção Predial; dispõe sobre os direitos do titular da edificação e dos possuidores de edificações privadas; estabelece os deveres dos responsáveis por edificação pública; define as obrigações dos construtores; dispõe sobre a Política Nacional de Manutenção Predial		
94	PL 04749/2009 CD	Dep. Celso Russomanno - PRB /SP	Eleva a dez anos a responsabilidade do empreiteiro pela solidez e segurança de edifícios e outras construções consideráveis.	Aumenta o tempo de responsabilidade do empreiteiro de 5 (cinco) para 10 (dez) anos.	Data: 27/05/2016 Casa: Câmara dos Deputados Tramitação: Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) Prazo para Emendas ao Projeto (5 sessões a partir de 30/05/2016)	Câmara dos Deputados
95	PL	Jose Carlos	Modifica dispositivo do Código	Inclui como Crime contra	Data: 26/03/2015 Casa: Câmara dos	Câmara dos

**CAU/BR**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Assessoria de Relações Institucionais e Parlamentares

	06699/2002 CD	Coutinho	Penal, e dá outras providências.	a Saúde Pública o exercício ilegal da profissão de Engenheiro, Arquiteto e Agrônomo. Alterando o Decreto-Lei nº 2.848, de 1940.	Deputados Tramitação: PLENÁRIO (PLEN) Apresentação do Requerimento n. 1186/2015, pela Deputada Leandre (PV-PR), que: "Requer a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 6699, de 2002, que "modifica dispositivo do Código Penal, e dá outras providências"". Inteiro teor	Deputados
96	PL 04692/2012 CD PLC 00097/2015 SF	Dep. Ricardo Izar - PP /SP	Dispõe sobre a regulamentação do exercício da profissão de designer de interiores e ambientes e dá outras providências.	Dispõe sobre a regulamentação do exercício da profissão de designer de interiores e ambientes e dá outras providências.	Data: 14/12/2015 Casa: Senado Federal Tramitação: SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal Aguardando Inclusão em Ordem do Dia. Discussão, em turno único. Situação: PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO; Data: 14/12/2015 Casa: Senado Federal Tramitação: ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO Encerrou-se no dia 11 de dezembro o prazo para apresentação de emendas ao presente projeto. Não foram oferecidas emendas. A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente. Situação: PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO; Data: 14/12/2015 Casa: Senado Federal Tramitação: SSCLS - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO Encaminhado ao Plenário para	Senado Federal



					comunicação do término de prazo para apresentação de emendas.	
97	PL 06014/2013 CD PLS 00491/2011 SF	Sen. Marcelo Crivella - PRB/RJ	Determina a realização periódica de inspeções em edificações e cria o Laudo de Inspeção Técnica de Edificação (LITE).	Cria a exigência da inspeção prévia e periódica em edificações (exceto edificação de barragens e estádios de futebol, por estarem abrangidos por legislação específica), destinada a verificar as condições de estabilidade, segurança construtiva e manutenção; estabelece que o objetivo da inspeção é efetuar o diagnóstico da edificação por meio de vistoria especializada, utilizando- se de Laudo de Inspeção Técnica de Edificação (LITE) para emitir parecer acerca das condições técnicas, de uso e de manutenção, com avaliação do grau de risco à segurança dos usuários; dispõe que após	Data: 05/05/2016 Casa: Câmara dos Deputados Tramitação: Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) Apresentação do Parecer do Relator n. 2 CCJC, pelo Deputado Covatti Filho (PP-RS). Inteiro teor Parecer do Relator, Dep. Covatti Filho (PP-RS). Inteiro teor	Câmara dos Deputados



CAU/BR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Assessoria de Relações Institucionais e Parlamentares

				a emissão do laudo pelo órgão responsável pela fiscalização e controle das inspeções cabe ao proprietário ou responsável pela administração da edificação providenciar as ações corretivas, sob pena de multa diária; dispõ		
98	PL 03699/2004 CD	Dep. Arnaldo Faria de Sa - PTB /SP	Dispõe sobre a especialização do engenheiro de prevenção e combate a incêndios, do técnico de prevenção e combate a incêndios e do bombeiro civil e dá outras providências.		Data: 09/02/2015 Casa: Câmara dos Deputados Tramitação: Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Desarquivado nos termos do Artigo 105 do RICD, em conformidade com o despacho exarado no REQ-176/2015. Inteiro teor	Câmara dos Deputados
99	PL 01365/2011 CD	Dep. Vieira da Cunha - PDT /RS	Dispõe sobre condições necessárias à abertura e ao funcionamento de parques de diversão e similares e impõe responsabilidade solidária ao proprietário e ao administrador do empreendimento por danos causados em decorrência do mau estado de conservação,		Data: 27/01/2016 Casa: Câmara dos Deputados Tramitação: Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) Designado Relator, Dep. Félix Mendonça Júnior (PDT-BA)	Câmara dos Deputados

**CAU/BR**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Assessoria de Relações Institucionais e Parlamentares

			falhas técnicas em equipamentos ou de operação em desacordo com o disposto nesta Lei.			
100	PL 08322/2014 CD PLS 00317/2013 SF	Sen. Ataídes Oliveira - PSDB /GO	ISENTA DO IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO OS EQUIPAMENTOS E COMPONENTES DE GERAÇÃO ELÉTRICA DE FONTE SOLAR.	ISENTA DO IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO OS EQUIPAMENTOS E COMPONENTES DE GERAÇÃO ELÉTRICA DE FONTE SOLAR; ESTABELECE QUE A ISENÇÃO CESSARÁ QUANDO HOUVER OFERTA DO BEM PRODUZIDO NO BRASIL EM CONDIÇÕES SIMILARES ÀS DO IMPORTADO QUANTO AO PADRÃO DE QUALIDADE, CONTEÚDO TÉCNICO, PREÇO E CAPACIDADE PRODUTIVA; DISPÕE QUE A LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO E PRODUZIRÁ EFEITOS A PARTIR DO PRIMEIRO DIA DO EXERCÍCIO FINANCEIRO SEGUINTE AO DE SUA PUBLICAÇÃO.	Data: 16/12/2015 Casa: Câmara dos Deputados Tramitação: Comissão de Minas e Energia (CME) - 09:30 Reunião Deliberativa Ordinária Aprovado por unanimidade o Parecer.	Câmara dos Deputados
101	PL 05858/2013	Sen. Acir Gurgacz - PDT	ALTERA AS LEIS Nº 6.766, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1979 (LEI DE	INSERE O § 7º AO ART. 2º DA LEI Nº 6.766/1979 PARA	Data: 08/09/2015 Casa: Câmara dos Deputados Tramitação: Comissão de	Câmara dos Deputados

**CAU/BR**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Assessoria de Relações Institucionais e Parlamentares

	CD PLS 00119/2011 SF	/PR	Parcelamento do Solo Urbano), e nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade) para incluir a diretriz de implantação de eventuais redes subterrâneas de serviços previamente às obras de pavimentação, bem como vedar a concessão de financiamento federal a obras municipais que não sigam esse princípio.	dispor que as obras de pavimentação urbana devem ser precedidas pela implantação de eventuais redes subterrâneas de serviços; altera a Lei 10.257/2001 para inserir o inciso XVII ao art. 2º, que exige a implantação de redes subterrâneas de serviços previamente às obras de pavimentação urbana; estabelece que a concessão de financiamento federal para obras viárias a Municípios sujeitos à obrigatoriedade do plano diretor fica condicionada ao atendimento da implantação de redes subterrâneas prévias às obras de pavimentação urbana.	Desenvolvimento Urbano (CDU) Designado Relator, Dep. Cícero Almeida (PRTB-AL)	
102	PL 01703/2011 CD	Dep. Jorge Tadeu Mudalen - DEM /SP	Dispõe sobre a instalação do denominado "Telhado Verde" e dá outras providências.		Data: 12/05/2016 Casa: Câmara dos Deputados Tramitação: Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (Câmara dos Deputados

**CAU/BR**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Assessoria de Relações Institucionais e Parlamentares

					CCJC) Devolvida sem Manifestação.	
103	PL 01562/2011 CD	Dep. Félix Mendonça Júnior - PDT /BA	Altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, para estabelecer diretriz quanto à adoção de tecnologias construtivas ambientalmente adequadas.		Data: 17/05/2016 Casa: Câmara dos Deputados Tramitação: Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Remessa ao Senado Federal por meio do Of. nº 31/16/PS-GSE. Inteiro teor	Câmara dos Deputados
104	PL 02457/2011 CD PLS 00411/2007 SF	Sen. Marcelo Crivella PRB/RJ	Institui mecanismos de estímulo à instalação de sistemas de coleta, armazenamento e utilização de águas pluviais e de reutilização de águas servidas em edificações públicas e privadas.		Data: 16/12/2015 Casa: Câmara dos Deputados Tramitação: Comissão de Desenvolvimento Urbano (CDU) - 10:00 Reunião Deliberativa Ordinária Retirado de pauta, de ofício.	Câmara dos Deputados
105	PL 08331/2015 CD PLS 00541/2011 SF	Sen. Aloysio Nunes Ferreira - PSDB /SP	Altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, e a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, dispondo sobre a acessibilidade nos passeios públicos.	Altera a Lei nº 10.257/2001, que regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências e a Lei nº 10.098/2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de	Data: 14/12/2015 Casa: Câmara dos Deputados Tramitação: COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP) Encaminhada à publicação. Parecer da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência Publicado em avulso e no DCD de 15/12/2015, Letra B.	Câmara dos Deputados

**CAU/BR**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Assessoria de Relações Institucionais e Parlamentares

				deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências, para garantir acessibilidade às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida nos passeios públicos.		
106	PL 02897/2008 CD PLC 00059/2010 SF	Miguel Martini	Altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências - Estatuto da Cidade, no que diz respeito à arborização urbana.	inclusão, no Estatuto da Cidade, de obrigação de o plano diretor do município conter diretrizes para o plano de arborização urbana, que deve estabelecer normas sobre o plantio e a conservação de árvores nos logradouros públicos e criar programa de educação ambiental para garantir a participação da população no trato da arborização.	Data: 15/04/2014 Casa: Câmara dos Deputados Tramitação: COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP) Encaminhada à publicação. Parecer da Comissão de Desenvolvimento Urbano Publicado em avulso e no DCD de 16/04/14 PAG 247 COL 01, Letra G. Inteiro teor	Câmara dos Deputados
107	PL 04095/2012 CD	Dep. Bohn Gass - PT /RS	Altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho 2001, que regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes		Data: 12/08/2015 Casa: Câmara dos Deputados Tramitação: Comissão de Finanças e Tributação (CFT) Designado Relator, Dep. Enio Verri (PT-PR)	Câmara dos Deputados

**CAU/BR**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Assessoria de Relações Institucionais e Parlamentares

			gerais da política urbana e dá outras providências, no sentido da promoção do equilíbrio ambiental e das cidades sustentáveis.			
108	PL 05015/2013 CD	Dep. Félix Mendonça Júnior - PDT /BA	Inclui dispositivo na Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), que prevendo, nas cidades com mais de duzentos mil habitantes, contrapartida pela valorização imobiliária decorrente do aumento do potencial construtivo ou da alteração de uso de solo.		Data: 08/12/2015 Casa: Câmara dos Deputados Tramitação: Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) - 14:30 Reunião Deliberativa Extraordinária Cumprindo prazo de vista.; Data: 08/12/2015 Casa: Câmara dos Deputados Tramitação: Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) Designado Relator, Dep. Aguinaldo Ribeiro (PP-PB) Prazo de Vista Encerrado	Câmara dos Deputados
109	PL 06709/2009 CD PLS 00198/2009 SF	Rosalba Ciarlini	Altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências, para acrescentar dispositivos de controle social da política urbana e de		Data: 15/10/2014 Casa: Câmara dos Deputados Tramitação: Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) Designado Relator, Dep. Paulo Teixeira (PT-SP)	Câmara dos Deputados



CAU/BR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Assessoria de Relações Institucionais e Parlamentares

			habitação.			
110	PL 02629/2011 CD	Dep. Fabio Faria - PSD /RN	Obriga a inclusão de ciclovias quando do projeto e da execução de obras rodoviárias federais.		Data: 19/05/2015 Casa: Câmara dos Deputados Tramitação: Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) Apresentação do Parecer do Relator n. 1 CCJC, pelo Deputado Veneziano Vital do Rêgo (PMDB-PB). Inteiro teor Parecer do Relator, Dep. Veneziano Vital do Rêgo (PMDB-PB), pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste, na forma do Substitutivo da Comissão de Viação e Transportes. Inteiro teor	Câmara dos Deputados
111	PL 05420/2013 CD PLS 00356/2011 SF	Sen. Ana Amelia - PP /RS	Altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências, denominado Estatuto da Cidade, para instituir o dever da União de prestar assistência técnica e financeira aos municípios para elaboração do Plano Diretor e de outras normas dele	Altera a Lei nº 10.257/2001 que "regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências", denominado Estatuto da Cidade, para instituir o dever da União de prestar assistência técnica e financeira aos municípios	Data: 17/12/2015 Casa: Câmara dos Deputados Tramitação: Comissão de Finanças e Tributação (CFT) Designado Relator, Dep. Pepe Vargas (PT-RS)	Câmara dos Deputados



CAU/BR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Assessoria de Relações Institucionais e Parlamentares

			decorrentes.	para elaboração do Plano Diretor e de outras normas dele decorrentes.		
112	PL 03228/2008 CD PLS 00350/2005 SF	Sen. Antonio Carlos Valadares - PSB /SE	Altera o Estatuto da Cidade, de forma a incluir a elaboração de plano de circulação de veículos não-motorizados como item obrigatório do plano diretor.		Data: 30/04/2014 Casa: Câmara dos Deputados Tramitação: Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) Encerrado o prazo para emendas ao projeto. Não foram apresentadas emendas.	Câmara dos Deputados
113	PL 06462/2009 CD PLS 00205/2008 SF	Renato Casagrande	Modifica a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que "estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico; altera as Leis nos 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.036, de 11 de maio de 1990, 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; revoga a Lei nº 6.528, de 11 de maio de 1978; e dá outras providências", para determinar que o planejamento para a prestação de serviços de saneamento básico inclua sistemas de redução da velocidade de escoamento de águas pluviais.	Altera requisitos para a elaboração e plano diretor; estabelece exigências a elaboração de plano específico para a drenagem e manejo das águas pluviais urbanas, considerando o determinado no plano diretor; determina que a União atuará supletivamente no mapeamento das áreas de risco, apoiando as demais entidades da Federação.	Data: 13/05/2015 Casa: Câmara dos Deputados Tramitação: Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) Devolvido ao Relator, Dep. Sarney Filho (PV-MA), a pedido.	Câmara dos Deputados

**CAU/BR**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Assessoria de Relações Institucionais e Parlamentares

114	PL 03252/2012 CD	Sen. Ana Rita - PT /ES	Altera a Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano, e a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, para estimular a adoção de medidas voltadas para o amortecimento e a retenção das águas pluviais em áreas urbanas.	Estabelece requisitos aos índices urbanísticos de parcelamento do solo urbano, concernentes ao aproveitamento, impermeabilização e excedente máximo de chuvas carreado para a rede pública; trata, também, da disciplina para o aproveitamento de águas pluviais em lotes urbanos.	Data: 13/06/2012 Casa: Câmara dos Deputados Tramitação: Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) Recebimento pela CCJC, apensado ao PL-6462/2009	Câmara dos Deputados
115	PL 05655/2009 CD	Poder Executivo	Dispõe sobre o ingresso, permanência e saída de estrangeiros no território nacional, o instituto da naturalização, as medidas compulsórias, transforma o Conselho Nacional de Imigração em Conselho Nacional de Migração, define infrações e dá outras providências.	Projeto de Lei chamado de "Lei do Estrangeiro". Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 1940 e a Lei nº 10.683, de 2003. Revoga as Leis nºs 6.815, de 1980; 6.964, de 1981; 9.076, de 1995; o art. 1º do Decreto-Lei nº 2.236, de 1985; e o inciso I do art. 5º da Lei nº 8.422, de 1992.	Data: 10/11/2015 Casa: Câmara dos Deputados Tramitação: Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Apense-se a este(a) o(a) PL-3354/2015. Inteiro teor	Câmara dos Deputados
116	PL 00816/2011	Dep. Rubens Bueno - PPS /PR	Dispõe sobre a regulamentação de novas profissões		Data: 05/05/2016 Casa: Câmara dos Deputados Tramitação: Comissão de	Câmara dos Deputados

**CAU/BR**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Assessoria de Relações Institucionais e Parlamentares

	CD				Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) Devolvida sem Manifestação.	
117	PL 01004/2011 CD	Dep. Efraim Filho - DEM /PB	Dispõe sobre as contribuições dos Conselhos Profissionais.		Data: 06/05/2016 Casa: Câmara dos Deputados Tramitação: Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP) Devolvida sem Manifestação, Deputado não é mais membro.	Câmara dos Deputados
118	PL 04029/2008 CD	Dep. Carlos Bezerra - PMDB /MT	Proíbe impedimentos e restrições a profissionais liberais estrangeiros, atuando legalmente no País.	Altera a Lei nº 6.815, de 1980. Revoga dispositivo que veda ao estrangeiro participar da administração ou representação de sindicato ou associação profissional, bem como de entidade fiscalizadora do exercício de profissão regulamentada.	Data: 17/05/2016 Casa: Câmara dos Deputados Tramitação: Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) Prazo de Vista Encerrado	Câmara dos Deputados
119	PL 05680/2013 CD	Dep. Glauber Braga - PSB /RJ	Dispõe sobre a escolha dos membros dos Conselhos Federais e Regionais incumbidos da fiscalização do exercício profissional.		Data: 17/05/2016 Casa: Câmara dos Deputados Tramitação: Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP) Devolvido ao Relator, Dep. Laercio Oliveira (SD-SE) Devolvida sem Manifestação. Deputado não é mais membro.	Câmara dos Deputados
120	PL	Sen. Alvaro Dias	Altera a Lei nº 4.950-A, de 22		Data: 01/07/2015 Casa: Câmara dos	Câmara dos

**CAU/BR**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Assessoria de Relações Institucionais e Parlamentares

	02861/2008 CD PLS 00227/2005 SF	- PSDB /SP	de abril de 1966, para estender aos técnicos de nível médio, regularmente inscritos nos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, o piso salarial mínimo.		Deputados Tramitação: PLENÁRIO (PLEN) Apresentação do Requerimento de Inclusão na Ordem do Dia n. 2342/2015, pelo Deputado Kaio Maniçoba (PHS-PE), que: "Requer a inclusão na pauta de votações da Câmara dos Deputados do Projeto de Lei nº 2861/2008, que altera a Lei nº 4.950-A, de 22 de abril de 1966". Inteiro teor	Deputados
121	PL 03443/2012 CD PLC 00070/2013 SF	Dep. Pedro Uczai - PT /SC	Dispõe sobre a expedição de carteiras de registro profissional.	Estabelece a expedição de carteiras profissionais provisórias com validade de 180 (cento e oitenta) dias.	Data: 10/03/2015 Casa: Senado Federal Tramitação: CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania Matéria aguardando distribuição. Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR	Senado Federal
122	PL 00866/2011 CD	Dep. Onofre Santo Agostini - DEM /SC	Dispõe sobre a construção e reforma de postos revendedores de combustíveis, estabelece a obrigatoriedade na execução de medidas preventivas de proteção ao meio ambiente e de segurança contra explosões e incêndios, e da outras providências.		Data: 22/04/2015 Casa: Câmara dos Deputados Tramitação: Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Defiro o Requerimento n. 1.321/2015, nos termos do art. 141 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados - RICD, e revejo o despacho inicial apostado ao Projeto de Lei n. 866/2011 para incluir a Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio. Por versar a referida proposição matéria de competência de mais de três Comissões de mérito, consoante o disposto	Câmara dos Deputados

**CAU/BR**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Assessoria de Relações Institucionais e Parlamentares

					no art. 34, II, do RICD, decido pela criação de Comissão Especial. Publique-se. Oficie-se.[ATUALIZAÇÃO DO DESPACHO DO PL n. 866/2011: às CDEIC, CME, CDU, CMADS e CCJC (art. 54 do RICD) - Proposição sujeita à apreciação do Plenário. Regime de tramitação: Urgência do art. 155 do RICD.] Inteiro teor	
123	PL 06179/2009 CD	Dep. Bonifacio de Andrada - PSDB /MG	Dispõe sobre o Bacharelado em Segurança do Trabalho e dá outras disposições.	Altera a Lei nº 7.410, de 1985.	Data: 11/02/2015 Casa: Câmara dos Deputados Tramitação: Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Desarquivado nos termos do Artigo 105 do RICD, em conformidade com o despacho exarado no REQ-356/2015. Inteiro teor Desarquivado nos termos do Artigo 105 do RICD, em conformidade com o despacho exarado no REQ-356/2015. Inteiro teor	Câmara dos Deputados
124	PL 04923/2013 CD	Dep. Nilda Gondim - PMDB /PB	Dispõe sobre as obrigações que devem ser observadas por proprietários, administradores e responsáveis por boates, casas de shows, bares, restaurantes e estabelecimentos congêneres, que funcionem em locais fechados, estabelecendo maior rigor para a liberação de seus alvarás de funcionamento.		Data: 01/06/2016 Casa: Câmara dos Deputados Tramitação: PLENÁRIO (PLEN) - 14:00 Sessão Deliberativa Ordinária Matéria não apreciada em face do encerramento da Sessão.	Câmara dos Deputados



CAU/BR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Assessoria de Relações Institucionais e Parlamentares

125	PL 01391/2011 CD PLC 00024/2013 SF	Dep. Penna - PV /SP	Dispõe sobre a regulamentação do exercício profissional de Designer e dá outras providências.	Dispõe sobre a regulamentação do exercício profissional de Designer. Define Designer, para os fins da Lei, como todo aquele que desempenha atividade especializada de caráter técnico-científico, criativo e artístico para a elaboração de projetos de design passíveis de seriação ou industrialização que atendam, tanto no aspecto de uso quanto no aspecto de percepção, necessidades materiais e de informação visual; dispõe sobre as exigências para o exercício da profissão de designer; define as atribuições do designer; estabelece que a expressão design só poderá constar da	Data: 17/12/2015 Casa: Senado Federal Tramitação: SARQ - Secretaria de Arquivo Devolvido e arquivado.	Senado Federal
-----	--	------------------------	---	--	---	----------------

**CAU/BR**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Assessoria de Relações Institucionais e Parlamentares

				denominação de sociedade não empresária ou simples de prestação de serviços cuja diretoria for composta, em sua maioria, por designers conforme definido na Lei; dispõe sobre o exercício ilegal da profissão de design; estabelece		
126	PL 04931/2013 CD	Dep. Ronaldo Fonseca - PR /DF	Altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, e a Lei nº 12.379, de 6 de janeiro de 2011, estabelecendo requisitos para a aplicação de recursos públicos na pavimentação das vias urbanas e rodovias.	Exige a instalação de sistema de drenagem, rede de abastecimento de água e rede de esgotos.	Data: 15/05/2014 Casa: Câmara dos Deputados Tramitação: Comissão de Desenvolvimento Urbano (CDU) Recebimento pela CDU, apensado ao PL-5858/2013	Câmara dos Deputados
127	PL 01650/2015 CD	Dep. Fabio Garcia - PSB /MT	Altera a Lei n.º 11.079, de 30 de dezembro de 2004, que institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública.		Data: 04/08/2015 Casa: Câmara dos Deputados Tramitação: Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Apense-se a este(a) o(a) PL-2365/2015. Inteiro teor	Câmara dos Deputados
128	PL 04947/2013	Dep. Onofre Santo Agostini -	Altera o art. 28 da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001	Altera o art. 28 da Lei nº 10.257/2001 (Estatuto da	Data: 10/03/2015 Casa: Senado Federal Tramitação: CCJ - Comissão de	Senado Federal

**CAU/BR**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Assessoria de Relações Institucionais e Parlamentares

	CD PLC 00056/2014 SF	PSD/SC	- Estatuto da Cidade, para vedar o direito de outorga onerosa do direito de construir às casas noturnas, boates, casas de espetáculos ou afins.	cidade) para vedar a concessão do direito de outorga onerosa do direito de construir (emitida pelo Município para que o proprietário de um imóvel edifique acima do limite estabelecido no plano diretor, mediante pagamento) às casas noturnas, boates, casas de espetáculos ou afins.	Constituição, Justiça e Cidadania Matéria aguardando distribuição. Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR	
129	PL 00963/2015 CD	Dep. Tereza Cristina - PSB /MS	Acrescenta o art. 9º-A a Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008, dispondo sobre a prioridade de alunos de instituições de ensino superior públicas na realização de estágio em obras públicas.		Data: 10/04/2015 Casa: Câmara dos Deputados Tramitação: COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP) Encaminhada à publicação. Publicação Inicial em avulso e no DCD de 11/04/15 PÁG 38 COL 01. Inteiro teor; Data: 10/04/2015 Casa: Câmara dos Deputados Tramitação: Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP) Recebimento pela CTASP.	Câmara dos Deputados
130	PL 04697/2012 CD	Dep. Damiao Feliciano - PDT /PB	Dispõe sobre reserva de vagas para alunos oriundos da rede pública de ensino nos contratos e convênios de estágio.		Data: 08/04/2015 Casa: Câmara dos Deputados Tramitação: Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Apense-se a este(a) o(a) PL-963/2015. Inteiro teor	Câmara dos Deputados

**CAU/BR**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Assessoria de Relações Institucionais e Parlamentares

131	PL 00840/2011 CD	Dep. Chico Alencar - PSOL /RJ	Altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, e a Lei nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, tendo em vista assegurar medidas de prevenção de enchentes, deslizamentos de terra e eventos similares.	Estabelece requisitos exigíveis ao plano diretor, de modo que este seja compatível com as disposições insertas nos planos de recursos hídricos; determina que para áreas consideradas em especial risco de enchentes, deve ser elaborado plano específico para a drenagem e manejo das águas pluviais urbanas e designa atuação supletiva da União junto aos demais entes da Federação quanto ao mapeamento das áreas de risco.	Data: 23/05/2016 Casa: Câmara dos Deputados Tramitação: Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Desapensação do PL 1.385/11 (ex-apensado) deste, em função do seu arquivamento, nos termos do art. 163 c/c 164, § 4º do RICD.	Câmara dos Deputados
132	PL 04566/2008 CD PLC 00103/2015 SF	Comissão de Legislação Participativa	Dispõe sobre a remuneração das contas vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS; estabelece regime de transição para o aumento dessa remuneração; altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990; e dá outras	Altera a Lei do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) para dispor sobre a remuneração das contas vinculadas do FGTS e estabelecer regime de transição, até 2019, para	Data: 24/08/2015 Casa: Senado Federal Tramitação: CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania Matéria aguardando distribuição. Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR	Senado Federal

**CAU/BR**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Assessoria de Relações Institucionais e Parlamentares

			providências.	o aumento dessa remuneração. Os depósitos efetuados a partir de 2016 serão contabilizados em novas contas vinculadas e serão remunerados por meio dos mesmos parâmetros fixados para os depósitos de poupança. Os saques serão debitados, inicialmente, do saldo das novas contas vinculadas.		
133	PL 02381/2015 CD PLC 00213/2015 SF	Dep. Luiz Carlos Busato - PTB /RS	Institui a data de 15 de dezembro como o Dia Nacional do Arquiteto e do Urbanista.	Institui a data de 15 de dezembro como o Dia Nacional do Arquiteto e do Urbanista.	Data: 08/04/2016 Casa: Senado Federal Tramitação: CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte Distribuído à Senadora Fátima Bezerra, para emitir Relatório. Autos do processado na Secretaria da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, nos termos do art. 6º, caput, da Instrução Normativa da SGM nº 4, de 2015. Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA	Senado Federal
134	PL 01868/2015 CD	Dep. Felipe Bornier - PROS /RJ	Altera a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, que "dispõe sobre o Programa Minha Casa Minha vida", e a Lei nº 10.257,	Estabelece condições para fomentar a implantação de sistema de energia solar nas	Data: 26/06/2015 Casa: Câmara dos Deputados Tramitação: Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (CMADS) Recebimento pela CMADS.	Câmara dos Deputados

**CAU/BR**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Assessoria de Relações Institucionais e Parlamentares

			de 10 de julho de 2001, que regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, que "estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências".	novas edificações comerciais e residenciais, bem como a definição de mecanismos para garantir o uso de sistema de captação e reaproveitamento da água.		
135	PL 02725/2011 CD PLC 00109/2014 SF	Romero Rodrigues	Acrescenta dispositivo à Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências.	Proíbe às associações de moradores a cobrança de taxas dos moradores de vilas ou vias públicas de acesso fechado.	Data: 18/11/2014 Casa: Câmara dos Deputados Tramitação: Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Remessa ao Senado Federal por meio do Of. nº 288/14/PS-GSE. Inteiro teor; Data: 08/07/2015 Casa: Senado Federal Tramitação: CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania Recebido nesta Comissão às 17h15min. Matéria aguardando distribuição. Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR	Senado Federal
136	PL 02020/2007 CD PLC 00033/2014 SF	Dep. Elcione Barbalho - PMDB/PA	Estabelece diretrizes gerais sobre medidas de prevenção e combate a incêndio e a desastres em estabelecimentos, edificações e áreas de reunião de público; altera as Leis nºs 8.078, de 11	Estabelece diretrizes gerais para todo o país sobre medidas de prevenção e combate a incêndio e a desastres em estabelecimentos, edificações e áreas de	Data: 14/04/2016 Casa: Câmara dos Deputados Tramitação: PLENÁRIO (PLEN) - 14:00 Sessão Deliberativa Ordinária Matéria não apreciada em face do encerramento da Sessão.	Câmara dos Deputados



CAU/BR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Assessoria de Relações Institucionais e Parlamentares

			<p>de setembro de 1990, e 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil; e dá outras providências.</p>	<p>reunião de público, a cargo dos municípios e do corpo de bombeiros; entre outros pontos, dispõe que os engenheiros e arquitetos, o corpo de bombeiros, a prefeitura municipal, os proprietários de estabelecimentos e os promotores de eventos observarão as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou de outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (CONMETRO); responsabiliza, por improbidade administrativa, o prefeito que deixar de prever as medidas de prevenção e combate a incêndio e desastres no planejamento urbano ou</p>		
--	--	--	--	--	--	--



CAU/BR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Assessoria de Relações Institucionais e Parlamentares

				exceder os prazos para concessão de alvará de		
137	PL 02313/2015 CD	Dep. Carlos Manato - SD /ES	Disciplina o regime de transparência da gestão financeira dos conselhos profissionais e dá outras providências.		Data: 26/08/2015 Casa: Câmara dos Deputados Tramitação: PLENÁRIO (PLEN) Apresentação do Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD) n. 2810/2015, pelos Deputados Maurício Quintella Lessa, Líder do PR e outros Líderes, que: "Com base no art. 155 do Regimento Interno, requeremos regime de urgência para apreciação do PL nº 2.313/2015". Inteiro teor	
138	PL 00138/2011 CD PLC 00159/2015 SF	Dep. Weliton Prado - PMB /MG	Dispõe sobre normas de segurança e de manutenção em brinquedos dos parques infantis localizados em áreas de uso coletivo e em estabelecimentos de educação infantil e de ensino fundamental.	Estabelece normas de segurança e de manutenção em brinquedos playgrounds localizados em áreas de uso coletivo, públicas ou privadas, e determina sanções para o descumprimento de suas determinações, na forma que especifica. Estabelece que a Lei entra em vigor em 1º de janeiro do ano seguinte ao de sua publicação	Data: 08/04/2016 Casa: Senado Federal Tramitação: CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte Distribuído ao Senador Paulo Paim, para emitir Relatório. Autos do processado encaminhados ao Gabinete do Relator, em virtude de solicitação nos termos do art. 6º, Parágrafo único, da Instrução Normativa da SGM nº 4, de 2015. Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA	Senado Federal



CAU/BR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Assessoria de Relações Institucionais e Parlamentares

				oficial.		
139	PL 03046/2015 CD PLS 00502/2011 SF	Sen. Paulo Paim - PT/RS	Estabelece a obrigatoriedade de que a pessoa jurídica integrante da administração indireta divulgue os nomes, currículos, endereços, telefones e endereços eletrônicos de seus conselheiros e dirigentes.	Dispõe que a pessoa jurídica integrante da administração pública indireta federal deve divulgar, inclusive na internet, os nomes e currículos de conselheiros, dirigentes e assessores de nível superior, bem como seus meios de contato, no mínimo, endereços, telefones e emails institucionais. Estabelece o conceito de dirigente e de assessor de nível superior. Dispõe que a lei tem vigência após 45 dias de sua publicação.	Data: 21/09/2015 Casa: Câmara dos Deputados Tramitação: Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Recebido o Ofício nº 1347/2015 do Senado Federal, que submete à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 502, de 2011, de autoria do Senador Paulo Paim, constante dos autógrafos em anexo, que "Altera o art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, para estabelecer a obrigatoriedade de a administração pública divulgar os nomes, currículos, endereços, telefones e endereços eletrônicos de seus dirigentes". Inteiro teor; Data: 21/09/2015 Casa: Câmara dos Deputados Tramitação: PLENÁRIO (PLEN) Apresentação do Projeto de Lei n. 3046/2015, pelo Senado Federal, que: "Altera o art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, para estabelecer a obrigatoriedade de a administração pública divulgar os nomes, currículos, endereços, telefones e endereços eletrônicos de seus dirigentes". Inteiro teor; Data: 21/09/2015 Casa: Senado	Câmara dos Deputados



CAU/BR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Assessoria de Relações Institucionais e Parlamentares

					Federal Tramitação: SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE Anexada cópia do Ofício SF nº 1.347, de 21/09/2015, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados encaminhando autógrafos do projeto para revisão, nos termos do art. 65 da Constituição Federal. (fls. 21 e 22). Situação: REMETIDA À CÂMARA DOS DEPUTADOS	
140	PL 00359/2011 CD	Dep. Julio Lopes - PP /RJ	Dispõe sobre a obrigatoriedade da Administração Pública integrante dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e das fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público exigir que os produtos, processos, sistemas construtivos, componentes e serviços de Construção Civil ao serem adquiridos, estejam em estrita observância ao estabelecido no âmbito do Sistema Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial- Sinmetro.		Data: 16/05/2016 Casa: Câmara dos Deputados Tramitação: Comissão de Finanças e Tributação (CFT) Devolvida sem Manifestação.	Câmara dos Deputados
141	PL 05733/2009	Sen. Marcelo Crivella –	Altera, com vistas a fomentar a utilização da energia solar, a		Data: 18/11/2015 Casa: Câmara dos Deputados Tramitação: Comissão de	

**CAU/BR**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Assessoria de Relações Institucionais e Parlamentares

	CD PLS 00023/2004 SF	PRB/RJ	Lei nº 10257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), para instituir diretriz a ser observada pelos Municípios, e a Lei nº 4380, de 21 de agosto de 1964, para condicionar a obtenção de financiamento no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação (SFH).		Desenvolvimento Urbano (CDU) Apresentação do Parecer do Relator n. 2 CDU, pelo Deputado Silvio Torres (PSDB-SP). Inteiro teor Parecer do Relator, Dep. Silvio Torres (PSDB-SP), pela aprovação deste, do PL 1484/2007, do PL 1724/2007, do PL 3173/2008, do PL 7678/2006, do PL 6250/2009, do PL 7231/2010, do PL 1859/2011, do PL 242/2011, e do PL 2952/2011, apensados, na forma do substitutivo. Inteiro teor	
142	PL 07898/2014 CD	Dep. Carlos Bezerra - PMDB /MT	Altera o art. 24 da Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, para estender o prazo exigido para a apresentação dos Planos de Mobilidade Urbana.	Aumenta para 6 (seis) anos a apresentação dos Planos de Mobilidade Urbana.	Data: 17/05/2016 Casa: Câmara dos Deputados Tramitação: Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Remessa ao Senado Federal por meio do Of. nº 36/16/PS-GSE.	
143	PL 03788/2015 CD	Dep. Carlos Henrique Gaguim - PMDB /TO	Proíbe a inauguração de obra pública que não disponha de termo de recebimento definitivo, e dá outras providências.		Data: 09/12/2015 Casa: Câmara dos Deputados Tramitação: Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) Recebimento pela CCJC.; Data: 09/12/2015 Casa: Câmara dos Deputados Tramitação: COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP) Encaminhada à publicação. Publicação Inicial em avulso e no DCD de 10/12/15 PÁG 190 COL 01. Inteiro teor	Câmara dos Deputados

**CAU/BR**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Assessoria de Relações Institucionais e Parlamentares

144	PL 03778/2015 CD	Dep. Felipe Bornier - PROS /RJ	Dá nova redação ao parágrafo 2º do art. 32 da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, que "Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).".	Nos programas habitacionais públicos, os critérios de financiamento devem ser compatíveis com os rendimentos da pessoa com deficiência ou de sua família contemplando obrigatoriamente a redução das taxas de financiamentos.	Data: 16/02/2016 Casa: Câmara dos Deputados Tramitação: Comissão de Desenvolvimento Urbano (CDU) Encerrado o prazo para emendas ao projeto. Não foram apresentadas emendas.	Câmara dos Deputados
145	PL 03772/2015 CD	Dep. Giuseppe Vecci - PSDB /GO	Dispõe sobre medidas de abertura da economia no Brasil e de licitações.	Altera as Leis nº 10.406, de 2002; 8.934, de 1994; 5.194, de 1966; 8.666, de 1993; 8.248, de 1991. Revoga dispositivos das Leis nº 11.578, de 2007; 9.478, de 1997; e 12.351, de 2010.	Data: 04/12/2015 Casa: Câmara dos Deputados Tramitação: COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP) Encaminhada à publicação. Publicação Inicial em avulso e no DCD de 05/12/15 PÁG 56 COL 01. Inteiro teor	Câmara dos Deputados
146	PL 03610/2015 CD	Dep. Vitor Valim - PMDB /CE	Altera a Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro-Agrônomo, e dá outras providências, estendendo o tempo em que as placas com os nomes dos		Data: 18/02/2016 Casa: Câmara dos Deputados Tramitação: Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP) Encerrado o prazo para emendas ao projeto. Não foram apresentadas emendas.	Câmara dos Deputados

**CAU/BR**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Assessoria de Relações Institucionais e Parlamentares

			responsáveis técnicos pelas obras devem ficar nos recintos.			
147	PL 03636/2015 CD PLS 00105/2015 SF	Ricardo Ferraço	Acrescenta parágrafo ao artigo 16 da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, determinando que os acordos de leniência celebrados por entes da Administração Pública sejam homologados pelo Ministério Público.	Revogam-se o § 1º do art. 17 da Lei nº 8.429, de 1992, e o inciso I do § 1º do art. 16 da Lei nº 12.846, de 2013.	Data: 22/03/2016 Casa: Câmara dos Deputados Tramitação: Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Apense-se a este(a) o(a) PL-4703/2016. Inteiro teor; Data: 22/03/2016 Casa: Câmara dos Deputados Tramitação: COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP) À republicação - avulso inicial, para inclusão de apensados.	Câmara dos Deputados
148	PL 02137/2011 CD	Dep. Wilson Filho - PMDB/PB	Dispõe sobre incentivos à doação de sangue.		Data: 04/12/2015 Casa: Câmara dos Deputados Tramitação: Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Apense-se a este(a) o(a) PL-3760/2015. Inteiro teor	Câmara dos Deputados
149	PL 02579/1992 CD	Vasco Furlan	Dispõe sobre o funcionamento dos Conselhos Federais de Fiscalização Profissional e sobre a correção monetária das importâncias devidas aos integrantes das respectivas classes e dos órgãos regionais.		Data: 11/04/2012 Casa: Câmara dos Deputados Tramitação: PLENÁRIO (PLEN) Apresentação do Requerimento n. 4923/2012, pelo Deputado Romero Rodrigues (PSDB-PB), que: "Solicita inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 2579 de 1992, que "Dispõe sobre o funcionamento dos Conselhos Federais de Fiscalização Profissional e sobre a correção monetária das importâncias devidas aos integrantes das respectivas	Câmara dos Deputados

**CAU/BR**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Assessoria de Relações Institucionais e Parlamentares

					classes e dos órgãos regionais". Inteiro teor	
150	PL 03568/2015 CD	Dep. Lincoln Portela - PRB /MG	Acrescenta artigo à Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que Regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial, institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), e dá outras providências, para permitir a concessão e a percepção do benefício aos inscritos em cadastro de empregadores ou em conselhos de fiscalização profissional.		Data: 05/04/2016 Casa: Câmara dos Deputados Tramitação: Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Apense-se a este(a) o(a) PL-4795/2016. Inteiro teor	Câmara dos Deputados
151	PL 02546/2015 CD	Dep. Vinicius Carvalho - PRB /SP	Altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação para permitir que as Universidades possam fixar seus currículos com o auxílio dos Conselhos de Fiscalização Profissional.		Data: 01/06/2016 Casa: Câmara dos Deputados Tramitação: Comissão de Educação (CE) Designado Relator, Dep. Alan Rick (PRB-AC)	Câmara dos Deputados
152	PL 01944/2015 CD	Dep. Veneziano Vital Do Rêgo - PMDB /PB	Dispõe sobre a obrigatoriedade de os conselhos de fiscalização de profissões regulamentadas disponibilizarem meios de acesso público para consulta a informações cadastrais dos		Data: 02/06/2016 Casa: Câmara dos Deputados Tramitação: COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP) Parecer recebido para publicação.; Data: 02/06/2016 Casa: Câmara dos Deputados Tramitação: Comissão de	Câmara dos Deputados

**CAU/BR**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Assessoria de Relações Institucionais e Parlamentares

			profissionais registrados.		Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) Recebimento pela CCJC.	
153	PL 03545/2012 CD	Dep. Duarte Nogueira - PSDB /SP	Altera a Lei nº 12.514, de 28 de outubro de 2011, para instituir adicional de anuidade para as profissões regulamentadas, permitindo que os profissionais atuem em âmbito nacional.	Percentual de até 30% (trinta por cento) sobre o valor da anuidade paga pelo profissional.	Data: 14/07/2015 Casa: Câmara dos Deputados Tramitação: Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Desarquivado nos termos do Artigo 105 do RICD, em conformidade com o despacho exarado no REQ-2433/2015. Inteiro teor	Câmara dos Deputados
154	PL 05139/2009 CD	Poder Executivo	Disciplina a ação civil pública para a tutela de interesses difusos, coletivos ou individuais homogêneos, e dá outras providências.	Revoga as Leis nºs 7.347, de 1985 e 11.448, de 2007; e dispositivos das Leis nºs 7.853, de 1989; 7.913, de 1989; 8.069, de 1990; 8.078, de 1990; 8.884, de 1994; 9.008, de 1995; 9.494, de 1997; 10.257, de 2001; 10.741, de 2003. Oriundo do Anteprojeto do Código Brasileiro de Processo Coletivo. PROJETO DO 2º PACTO REPUBLICANO.	Data: 12/05/2010 Casa: Câmara dos Deputados Tramitação: Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Encerramento automático do Prazo de Recurso. Foi apresentado 1 recurso.	Câmara dos Deputados
155	PL 06694/2013 CD	Dep. Arnaldo Faria de Sa - PTB /SP	Institui Cadastro de Peritos nos Órgãos de Fiscalização de Profissões Regulamentadas.		Data: 19/11/2015 Casa: Câmara dos Deputados Tramitação: Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Desarquivado, conforme aditamento do	Câmara dos Deputados

**CAU/BR**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Assessoria de Relações Institucionais e Parlamentares

					REQ nº 176/2015: "Retifico o despacho apostado ao REQ nº 176/2015, para desarquivar também o PL 6694/2013, de autoria do deputado Arnaldo Faria de Sá, e arquivado em 31/01/2015, na forma do art. 105, do RICD. Publique-se."	
156	PL 02117/2011 CD	Dep. Penna - PV /SP	Dispõe sobre a criação do Plano de Desenvolvimento Energético Integrado e do Fundo de Energia Alternativa.		Data: 05/04/2016 Casa: Câmara dos Deputados Tramitação: Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Apense-se a este(a) o(a) PL-4833/2016. Inteiro teor	Câmara dos Deputados
157	PL 04328/2016 CD	Dep. Laura Carneiro - PMDB /RJ	Institui o Estatuto das Pessoas com Obesidade.		Data: 18/05/2016 Casa: Câmara dos Deputados Tramitação: Comissão de Desenvolvimento Urbano (CDU) Encerrado o prazo para emendas ao projeto. Não foram apresentadas emendas.	Câmara dos Deputados
158	PL 04990/2016 CD	Dep. Luizianne Lins - PT /CE	Determina a divulgação, na forma que especifica, do tempo estimado de vida útil de prédios e demais edificações públicas, e dá outras providências.		Data: 18/05/2016 Casa: Câmara dos Deputados Tramitação: Comissão de Desenvolvimento Urbano (CDU) Encerrado o prazo para emendas ao projeto. Não foram apresentadas emendas.	Câmara dos Deputados
159	PL 05010/2016 CD	Dep. Lúcio Vale - PR /PA	Altera a Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, tendo em vista aperfeiçoar as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana		Data: 01/06/2016 Casa: Câmara dos Deputados Tramitação: Comissão de Viação e Transportes (CVT) Designado Relator, Dep. Julio Lopes (PP-RJ)	Câmara dos Deputados
160	PL 05011/2016	Dep. Lúcio Vale - PR /PA	Altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, autodenominada		Data: 18/05/2016 Casa: Câmara dos Deputados Tramitação: Comissão de	Câmara dos Deputados

**CAU/BR**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Assessoria de Relações Institucionais e Parlamentares

	CD		Estatuto da Cidade, para exigir análise de mobilidade urbana nos Estudos de Impacto de Vizinhança.		Desenvolvimento Urbano (CDU) Encerrado o prazo para emendas ao projeto. Não foram apresentadas emendas.	
161	PL 02676/2015 CD	Dep. Silas Brasileiro - PMDB /MG	Torna obrigatória a implantação de instalações de distribuição de gás combustível em edifícios de uso público.		Data: 18/05/2016 Casa: Câmara dos Deputados Tramitação: Comissão de Desenvolvimento Urbano (CDU) Designado Relator, Dep. Toninho Wandscheer (PROS-PR)	Câmara dos Deputados
162	PL 01794/2015 CD	Dep. Veneziano Vital do Rêgo - PMDB/PB	Altera a Lei 10.257, de 10 de julho de 2001, para incluir, entre o conteúdo mínimo do plano diretor, normas de verticalização e ocupação para redução de impactos ambientais por meio da instalação de coberturas vegetadas (telhados verdes) e reservatórios de águas pluviais em edifícios.		Data: 30/09/2015 Casa: Câmara dos Deputados Tramitação: Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (CMADS) - 10:00 Reunião Deliberativa Ordinária Retirado de pauta a pedido do Relator, para a realização de Reunião de Audiência Pública.	Câmara dos Deputados
163	PL 06773/2006 CD PLC 00169/2015 SF	Dep. Antonio Carlos Mendes Thame - PSDB /SP	Altera a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que "regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras	Altera a Lei das Licitações e contratos da Administração Pública para vedar pagamentos antecipados.	Data: 19/05/2016 Casa: Senado Federal Tramitação: CAE - Comissão de Assuntos Econômicos Matéria constante da Pauta da 14ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, agendada para o dia 24/05/2016. Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO	Senado Federal

**CAU/BR**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Assessoria de Relações Institucionais e Parlamentares

			providências", para vedar pagamentos antecipados.			
164	PLP 00025/2007 CD PLC 00125/2015 SF	Barbosa Neto	Altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para reorganizar e simplificar a metodologia de apuração do imposto devido por optantes do Simples Nacional; altera as Leis nºs 9.613, de 3 de março de 1998, e 12.512, de 14 de outubro de 2011; revoga dispositivo da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991; e dá outras providências.	Prorroga o prazo para que as empresas optantes do Simples Nacional ou "Supersimples", tenham o direito de parcelar os débitos relativos a fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2006.	Data: 23/03/2016 Casa: Senado Federal Tramitação: SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal A matéria aguardará inclusão em Ordem do Dia, em virtude da aprovação de requerimento de urgência. Situação: PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO; Data: 23/03/2016 Casa: Senado Federal Tramitação: ATRSGM - Assessoria Técnica Juntado original de manifestação do OFÍCIO GG Nº 63/2016, do Governo do Estado do Rio de Janeiro (Fls 317/318).; Data: 23/03/2016 Casa: Senado Federal Tramitação: SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal Encaminhado à Assessoria Técnica e Regimental da SGM para juntada de documentos.	Senado Federal
165	PLP 00171/2015 CD	Dep. Geraldo Resende PSDB/MS	Altera o § 16 do art. 21 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para autorizar o parcelamento das dívidas tributárias das pessoas jurídicas optantes pelo		Data: 25/05/2016 Casa: Câmara dos Deputados Tramitação: Comissão de Finanças e Tributação (CFT) Devolvida sem Manifestação.	Câmara dos Deputados



CAU/BR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Assessoria de Relações Institucionais e Parlamentares

		SIMPLES NACIONAL em até 180 (cento e oitenta) meses.			
--	--	---	--	--	--